



Diário Oficial de Bauru

ANO XIII - 1518 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 15 DE MAIO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

João Baptista Campos Porto
Chefe de Gabinete

P. 7221/91; Ap. 17943/01;

28030/02

DECRETO Nº 10648, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Designa os integrantes do Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para compor Conselho de Usuários de Transporte de Passageiros do Município de Bauru, para um período de 1 (um) ano a contar da posse, as pessoas a seguir indicadas pelas instituições, nos termos da Lei nº 3361/91 e suas alterações.

I- Prefeitura Municipal de Bauru

Titular: Everson Demarchi

Suplente: Waldomiro Fantini Júnior

II- CUT-Central Única dos Trabalhadores

Titular: Francisco Vagner Monteiro

Suplente: João Carlos Andrade

III- Sindicato dos Taxistas, Caminhoneiros e Transportadores de Bauru e Região

Titular: Vitor Moreira Tallão

Suplente: Carlos Alberto de Albuquerque

IV- Transportes Coletivos Cidades Sem Limites Ltda

Titular: José Edson Alves

Suplente: Alexandre da Silva Borges

V- Baurutrans CN Transportes Ltda

Titular: Pedro Nobre de Macedo Garcia Pereira

Suplente: Maria de Lourdes Capossi

VI- Empresa Grande Bauru

Titular: Ednei Marcelo Damasceno

Suplente: José Antonio Jacomelli

VII- Conselho dos Pastores Evangélicos de Bauru

Titular: Elias Martins

Suplente: Tiago Souza Mello

VIII- Federação da União das Associações de Moradores de Bauru e Região Centro-Oeste

Titular: Adilson Antonio Ventura

Titular: Alcides Augusto Mendonça Junior

Suplente: Ângela Maria Brito Silveira

Suplente: Selma de Fátima Cosmo Celestino

IX- União das Associações de Moradores de Bauru

Titular: Paulo Roberto dos Santos Amaral

Titular: Antonio Carlos de Quadros

Suplente: Sidineia da Silva

Suplente: Maria Cristina Silva Alcides

X- União Municipal dos Estudantes Secundaristas

Titular: Hermann Ferreira Vicente

Suplente: Maryon Richard de Souza Costa

XI- Diretório Central dos Estudantes de 3º Grau

Titular: Roberto Domingos da Silva

Suplente: André Luiz de Oliveira Matheus

XII- Sindicato dos Contabilistas

Titular: Marco Antonio Cosin

Suplente: Salvador Roberto Garcia Sanches

XIII- Diocese do Divino Espírito Santo

Titular: Eduardo Pereira Cardoso

Suplente: Gerson Luiz Alves Pinheiro

XIV- Sindicato dos Trabalhadores de Veículos Rodoviários de Bauru - SINDTRAN

Titular: Cláudio Martins

Suplente: Benedito Martins

XV- Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP

Titular: Hélsio Bísvaro

Suplente: Francisco Sesquini Junior

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 16 de abril de 2008.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DENISE A. REGINA TAVARES

Respondendo Pelo Departamento De Comunicação E Documentação

DECRETO Nº 10658, DE 13 DE MAIO DE 2008

P.51836/07 – AP. 38617/04 *Remaneja o ponto de táxi nº 11 para a Rua Inconfidência, quadra 4.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

D E C R E T A

Art. 1º - O ponto de táxi nº 11, localizado na Praça Washington Luiz, quadra 04, fica remanejado para a Rua Inconfidência, quadra 04, mantendo-se as 03 (três) vagas hoje existentes.

Art. 2º - As vagas continuarão a ser exploradas pelos titulares atualmente cadastrados no referido ponto.

Art. 3º - A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB efetivará o remanejamento do ponto, implantando a sinalização adequada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de maio de 2008

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

EMERSON SILVA RIBEIRO
Secretário Dos Negócios Jurídicos

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA

Diretor Do Departamento
De Comunicação e Documentação

PROJETOS DE LEI
enviados à Câmara Municipal

31136/07

PROJETO DE LEI Nº 29/08

Institui novas regras para a cobrança da Contribuição de Melhoria no Município de Bauru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I **DO FATO GERADOR**

Art. 1º. A Contribuição de Melhoria tem como fato gerador o acréscimo de valor de imóvel localizado nas áreas beneficiadas direta ou indiretamente por obras públicas.

Art. 2º. Consideram-se obras públicas para efeitos do artigo anterior:

- I - abertura, alargamento, pavimentação, iluminação, arborização, esgotos pluviais e outros melhoramentos de praças e vias públicas;
- II - construção e ampliação de parques, campos de desportos, pontes, túneis e viadutos;
- III - construção ou ampliação de sistemas de trânsito rápido inclusive todas as obras e edificações necessárias ao funcionamento do sistema;
- IV - serviços e obras de abastecimento de água potável, esgotos, instalações de redes elétricas, telefônicas, transportes e comunicações em geral ou de suprimento de gás, funiculares, ascensores e instalações de comodidade pública;
- V - proteção contra secas, inundações, erosão, ressacas, e de saneamento de drenagem em geral, diques, cais, desobstrução de barras, portos e canais, retificação e regularização de cursos de água e irrigação;
- VI - construção, pavimentação e melhoramento de estradas de rodagem;
- VII - construção de aeródromos e aeroportos e seus acessos;
- VIII - aterros e realizações de embelezamento em geral, inclusive desapropriações em desenvolvimento de plano de aspecto paisagístico.

Art. 3º. A Contribuição de Melhoria não incide nos casos de simples reparação ou conservação de obras públicas já existentes.

CAPÍTULO II **DO SUJEITO PASSIVO**

Art. 4º. Contribuinte do tributo é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título de bem imóvel, benefi-

ciado pela execução de obra pública prevista no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Por possuidor a qualquer título entende-se aquele que possua a coisa com ânimo de dono.

CAPÍTULO III

DOS ELEMENTOS QUANTITATIVOS

Art. 5º. A **base de cálculo** da **contribuição de melhoria** é a diferença entre o valor do imóvel antes da obra ser iniciada e o após a sua conclusão.

Art. 6º. A alíquota será de 100% (cem por cento) da base de cálculo composta nos termos do artigo anterior.

Art. 7º. O valor da Contribuição de Melhoria terá como limite global o custo da obra, nos termos dos arts. 8º e 9º desta Lei.

Parágrafo único. Na hipótese em que o custo da obra for inferior à soma das valorizações individuais de cada imóvel beneficiado, será aquele valor rateado proporcionalmente aos acréscimos individualmente apurados.

Art. 8º. O custo da obra será composto pelo valor de sua execução, acrescido de despesas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, administração e financiamentos ou empréstimos.

Art. 9º. O custo a que se refere o artigo anterior terá sua expressão monetária atualizada na época do lançamento, mediante aplicação dos coeficientes de correção monetária adotados pela legislação municipal para os demais tributos.

Art. 10. A Contribuição de Melhoria somente será lançada e arrecadada depois de executada a obra.

CAPÍTULO IV

DO LANÇAMENTO E DA ARRECADAÇÃO

Art 11. Para a cobrança da Contribuição de Melhoria, a Fazenda Municipal deverá publicar edital contendo, entre outros, os seguintes elementos:

- I - delimitação das áreas direta e indiretamente beneficiadas e a relação dos imóveis nelas compreendidos;
- II - memorial descritivo do projeto;
- III - orçamento total ou parcial do custo das obras;
- IV - determinação do custo das obras a ser ressarcido pela contribuição, com o correspondente plano de rateio entre os imóveis beneficiados;

V - determinação do percentual de valorização do metro quadrado da área atingida pela obra pública.

Art. 12. Os proprietários de imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras públicas têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do edital referido no artigo anterior, para a impugnação de qualquer dos elementos dele constantes, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Art. 13. A Contribuição de Melhoria será lançada em nome do sujeito passivo, com base nos dados constantes do Cadastro Imobiliário Fiscal.

Art. 14. O sujeito passivo será notificado do lançamento da Contribuição de Melhoria pela entrega do aviso no endereço de notificação por ele mesmo indicado para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

§ 1º. O endereço de notificação, em caso de imóveis edificados, poderá ser aquele do local do imóvel.

§ 2º. Não sendo possível concluir a notificação na forma prevista no *caput* deste artigo, será esta efetivada mediante publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 15. Os prazos e as formas de pagamento da Contribuição de Melhoria serão definidos em regulamento.

Art. 16. Será concedido desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento à vista da Contribuição de Melhoria.

Art. 17. O tributo não pago no seu vencimento sofrerá os acréscimos previstos para os demais tributos municipais.

Art. 18. Ficam isentas da Contribuição de Melhoria as entidades públicas e as de assistência social, que façam jus às imunidades previstas respectivamente nas alíneas *a* e *c* do inciso VI do art. 150, da Constituição Federal de 1988.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Fica revogada a Lei nº 2444, de 5 de julho de 1984.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

28, abril, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos à apreciação dessa Augusta Casa o presente projeto de lei que regulamenta inteiramente a instituição do tributo “Contribuição de Melhoria”, no âmbito do Município de Bauru e revoga expressamente a Lei nº 2444, de 05 de julho de 1984.

A redação atual da Lei nº 2444, de 05 de julho de 1984, encontra-se defasada, criando situações que torna de difícil utilização prática a contribuição de melhoria. Esta situação será corrigida com o presente projeto de lei.

É de se ressaltar que a contribuição de melhoria é um dos tributos mais justos e de melhor assimilação pelo contribuinte, pois este restitui aos cofres públicos o aumento experimentado em seu patrimônio pela implantação de uma obra pública,

O texto do projeto de lei está conforme com a legislação mais atualizada, com a doutrina mais abalizada e recentes decisões judiciais.

Na expectativa de contarmos com o apoio dessa Egrégia Câmara, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

P. 13070/08

PROJETO DE LEI Nº 31/08

Altera o artigo 3º da Lei nº 3840, de 17 de fevereiro de 1995, modificando pela Lei nº 3990, de 15 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 3º da Lei nº 3840, de 17 de fevereiro de 1995, modificado pela Lei nº 3990, de 15 de dezembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º – Os Fiscais de Posturas Municipais que exercerem funções de Chefia, Encarregatura ou de Direção, no Departamento de Uso e Ocupação do Solo, terão direito à gratificação por produtividade correspondente ao percentual apurado pela média aritmética dos percentuais obtidos pelos Fiscais de Posturas Municipais a eles subordinados, aplicado sobre o padrão de vencimentos referido no parágrafo 4º do artigo anterior.” (NR)

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

08, maio, 08

Senhor Presidente;
Nobres Vereadores:

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis o presente projeto que uma vez aprovado alterará o artigo 3º da Lei nº 3840, de 17 de fevereiro de 1995, modificado pela Lei nº 3990, de 15 de dezembro de 1995, que concedeu gratificação de produtividade aos Fiscais de Posturas Municipais.

A alteração é necessária, tendo em vista que o citado artigo da forma como se encontra, restringiu o pagamento da referida vantagem aos fiscais que prestam serviços na Divisão de Fiscalização. Contudo, como se sabe existem fiscais que exercem funções de chefia, encarregatura e direção em outras Divisões do Departamento de Uso e Ocupação do Solo. Dessa forma, por questão de isonomia, é necessário regularizar a situação, proporcionando a esses servidores a vantagem que lhes é garantida por serem ocupantes do cargo de Fiscal Municipal de Posturas.

Assim, com a expectativa de contarmos com apoio dessa Casa para aprovação do projeto em anexo, reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 32/08

P. nº 28849/02

Ap. nº 14297/97; 15985/02 (capa) *Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º: Fica O Poder Executivo autorizado a alienar o imóvel abaixo descrito:

Setor 04, Quadra 650, Lote 5 – Parque São Cristóvão.

Um terreno sem benfeitorias, de formato irregular, formado por parte dos lotes E, F e G da Quadra 8 do Parque São Cristóvão, nesta cidade de Bauru, medindo 22,65 metros de frente, confrontando com a Avenida Jânio da Silva Quadros, quarteirão 10, lado par, distância de 28,50 metros da

esquina da Rua Barney Clark, 12,50 metros do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, dividindo com a gleba de terras pertencente a Diogo Hojas, 2,32 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote D, e finalmente 16,30 metros nos fundos, dividindo com os lotes H e I, encerrando uma área de 125,92 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrículas nº 32.935, 33.920 e 33.481 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SP nº 3175.

Art. 2º: A alienação do lotes descrito no artigo anterior será formalizada mediante processo licitatório, cujo valor mínimo será estabelecido por laudo avaliativo elaborado pela Secretaria Municipal do Planejamento e o produto da alienação será destinado ao Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana criado pela Lei nº 5358, de 28 de abril de 2006.

Art. 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

12, maio, 08

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que visa à autorização para a alienação um terreno localizado no Setor 04, Quadra 650, Lote 5 – Parque São Cristóvão com 125,92 metros quadrados, constituído por parte das Matrículas nº 33.481, 33.920 e 32.935 do Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Bauru.

O projeto de lei que se pretende aprovar, visa a alienação de remanescente de desapropriação destinada a implantação da Avenida Jânio da Silva Quadros.

Com a execução das obras da citada Avenida, ocorreram pequenas sobras de terras que interessam aos moradores lindeiros, contudo, por ter mais de um interessado, o ideal será abrir um processo licitatório, cujo valor mínimo a ser considerado será aquele constante em laudo avaliativo elaborado pela Se-

cretaria Municipal do Planejamento na época da transação, sendo que atualmente a área está avaliada em R\$ 13.516,25 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).

O valor da venda será alocado ao Fundo Municipal de Infra-Estrutura Urbana, criado pela Lei nº 5358, de 28 de abril de 2006, viabilizando a execução de obras de infra-estrutura e pavimentação asfáltica em locais da cidade, preferencialmente aqueles constituídos por população de baixa renda.

Na certeza de contarmos com a indispensável compreensão dessa Augusta Casa à acolhida do projeto, aproveitamos para reiterar nossos protestos de alta estima e merecida consideração.

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
PREFEITO MUNICIPAL

Corregedoria Geral Administrativa

Maurilio Silvestre Junior
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **22.758/05**, que tem como interessada a Divisão de Vigilância, instaurado em face ao servidor **MAURÍCIO BENJAMIM DE LIMA**, RG 16.156.310, Vigia I, lotado na Divisão de Vigilância: Determino a extinção do presente processo, retornando os autos a Secretaria Municipal da Administração. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO ORDINÁRIO Nº **34.642/05**, que tem como interessada a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, instaurado em face ao servidor **JAIR QUINTINO DOS SANTOS**, RG 20.558.190, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente: Determino a extinção dos presentes processos, retornando os autos a Secretaria Municipal da Administração. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva, OAB/SP 152.403.

SUMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº **17.982/06**, que tem como interessado o Departamento de Apoio Operacional: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficial.

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE PROVA

COMUNICADO DE PROVA

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos que as Provas Escritas serão realizadas no dia **18/05/2008 (Domingo)**, na **Escola Estadual Ernesto Monte, Praça das Cerejeiras nº 4-44, Vila Noemy**.

As Provas terão início às 15 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será aberto às 14 horas e 30 minutos e fechado impreterivelmente às 14 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que apresentar o Original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira de trabalho e protocolo de inscrição, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escritas implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 15 de maio de 2008. A Comissão

TORNA SEM EFEITO:

A partir de 15/05/2008, Portaria nº 847/2008, torna sem efeito a portaria nº 438/2008, que nomeou o Sr. DANIEL MOLINAR, RG nº 10.202.882, no cargo efetivo de MÉDICO I - CIRURGIÃO, pelo fato de não ter tomado posse dentro do prazo, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 15/05/2008, Portaria nº 848/2008, torna sem efeito a portaria nº 440/2008, que nomeou o Sr. PEDRO AUGUSTO ZOCATELLI DE OLIVEIRA, RG nº 13.615.957-6, no cargo efetivo de MÉDICO I - CLÍNICO, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 15/05/2008, Portaria nº 849/2008, torna sem efeito a portaria nº 442/2008, que nomeou a Srª. RAFAELLE FERNANDES BATISTELLA, RG

nº 30.814.209-3, no cargo efetivo de MÉDICO I - PEDIATRA, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 15/05/2008, Portaria nº 850/2008, torna sem efeito a portaria nº 444/2008, que nomeou a Srª. MELISSA CHAGAS ASSUNÇÃO, RG nº 13.615.957-6, no cargo efetivo de MÉDICO I - PSQUIATRA, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 15/05/2008, Portaria nº 851/2008, torna sem efeito a portaria nº 445/2008, que nomeou a Srª. MARCELLE YUMI YAEGASCHI, RG nº 34.400.944-0, no cargo efetivo de MÉDICO I - PSQUIATRA, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

A partir de 15/05/2008, Portaria nº 852/2008, torna sem efeito a portaria nº 446/2008, que nomeou o Sr. DANIEL LUCAS DA CONCEIÇÃO, RG nº 33.541.835-1, no cargo efetivo de MÉDICO I - PSQUIATRA, face ao não atendimento da convocação, conforme artigo 40, parágrafo 3º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ERRATA:

No Diário Oficial do Município nº 1517, de 13/05/08, onde se lê: **REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL.**

CLAS.	NOME	P.ESCR.	P.PRÁT.	TOTAL
...				
37º	Leonardo Ferreira Lima	20,00	50,00	60,00
...				

Leia-se: **REPUBLICANDO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES: CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AJUDANTE GERAL.**

CLAS.	NOME	P.ESCR.	P.PRÁT.	TOTAL
...				
37º	Leonardo Ferreira Lima	20,00	50,00	70,00
...				

EXONERA/NOMEIA:

A partir de 15/05/2008, portaria nº 853/2008 exonera a Srª. MARA MARGARETE OCHIUSI BARROS, RG nº 12.343.602-3 do cargo efetivo de ENFERMEIRO I e nomeia concomitante no cargo efetivo de ENFERMEIRO II, conforme Acesso já realizado.

COMUNICADO DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MÉDICO I

O Departamento de Recursos Humanos informa aos candidatos inscritos no Concurso Público para o cargo de Médico I – Infectologia, Gastroenterologia, Ultra-Sonografia, Urologia, QUE A PROVA ESCRITA SERÁ REALIZADA NO DIA 18/05/2008 (DOMINGO), NO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, SITO À RUA LISBOA JUNIOR Nº 2-66, AO LADO DO HOSPITAL DE BASE.

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8 horas e 50 minutos, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado

para seu início, munidos de protocolo de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova escrita implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru, 15 de março de 2008.
A Comissão

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA:

A partir de 15/05/2008, portaria nº 854/2008, transfere o servidor VALMIR ANTONIO DOS SANTOS, portador do RG 18.479.784, matrícula nº 14899, Coletor de Lixo, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Wallace Garroux Sampaio
Respondendo pela Secretaria

Endereço: PRAÇA DAS CEREJEIRAS 1-59 – VILA NOEMY

Telefone: (0xx14) 3235-1084 – 3235-1061 E FONE FAX 3235 1308

E-mail: agricultura@bauru.sp.gov.br

Horário de Expediente: Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedrosa	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00

Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marçílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

OBS 01: Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

Secretaria das Adm. Regionais

Luiz Célio Bucceroni
Secretário Interino

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Praça das Cerejeiras 1-59 – 3º andar – Gabinete

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50 – F. 3218-4021

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde
Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura
Coordenadoria de Defesa Civil

Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43 – F. 3232-3516

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2 – Fone 3239-2766

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente
Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2 – F. 3239-5282

- Atendimento: Biblioteca Ramal
Feira livre Noturna Semanal

Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3 – F. 3279-1145

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

Secretaria do Bem-Estar Social

Egli Muniz
Secretária

CHAMADA PÚBLICA

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, torna público a relação das Entidades Cíveis sem fins econômicos que cumpriram os requisitos necessários da chamada pública, publicada no Diário Oficial do Município do dia 29 de abril de 2008, para atuar como parceiras da administração municipal, na execução

dos serviços socioassistenciais da Política Pública de Assistência Social:

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:

Centro de Convivência do Jovem/ProJovem adolescente

Associação Comunitária Caná: 02 coletivos/50 vagas no Bairro Ferradura Mirim
Associação Comunidade em Ação Êxodo: 05 coletivos/125 vagas sendo 03 coletivos no Parque Jaraguá e 02 coletivos no Bairro Alto Alegre
Pequenos Obreiros de Curuçá: 06 coletivos/150 vagas sendo 04 coletivos no Bairro Vila Dutra e 02 coletivos no Bairro Fortunato Rocha Lima

REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Casa Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência

Fundação Toledo- Fundato

República para Jovens

Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas

As Entidades acima relacionadas deverão apresentar a seguinte documentação até o dia 20 de maio de 2008 (terça-feira), das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº:

1. Plano de Aplicação dos recursos;
2. Cronograma de Desembolso
3. Cópia da certidão negativa de débito (C.N.D) junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com prazo de validade em vigência
4. Cópia da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal de Bauru, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/05
5. Cópia da certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

CHAMADA PÚBLICA

O Município de Bauru, através da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, convoca Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio por 2 anos, a partir de junho de 2008, podendo ser prorrogado por mais 3 anos, para atuar executando, especificamente o serviço da Rede de Proteção Social Básica, Centro de Convivência do Jovem/ProJovem adolescente nas seguintes regiões: 02 coletivos na região do Jardim Ferraz e 04 coletivos na região do Nova Bauru.

Os interessados deverão comparecer impreterivelmente até o dia 20 de maio de 2008 (terça-feira), das 8 às 17 horas, na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº, munidos de:

DOCUMENTAÇÃO LEGAL:

1. Ofício endereçado à Secretaria Municipal do Bem Estar Social manifestando o interesse da Entidade pela execução dos serviços sócioassistenciais – modelo anexo;
2. Estatuto Social da entidade;
3. Cópia da ata da assembleia de eleição e posse da diretoria em exercício, registrada no Cartório de registro Civil de Pessoa Jurídica;
4. CNPJ;
5. Cópia do RG e CIC do responsável legal;
6. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;
7. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente caso a entidade preste serviços direcionados à criança e ao adolescente;
8. Plano de Trabalho conforme projeto padrão disponibilizado pela Secretaria;
9. Plano de Aplicação dos recursos;
10. Cronograma de Desembolso
11. Cópia da certidão negativa de débito (C.N.D) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, com prazo de validade em vigência
12. Cópia da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal de Bauru, nos termos da Lei Municipal nº 5.305/05
13. Cópia da certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com prazo de validade em vigência;

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração de convênio, salvo no caso de interessado único.

Haverão mais que um interessado para a execução de um mesmo serviço o Município realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, licitação para escolha da melhor proposta de convênio.

Maiores informações diariamente na Secretaria Municipal do Bem Estar Social pelo telefone (14) 3214-4806 ou pelo e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru, 25/04/2008

Egli Muniz

Secretária Municipal do Bem Estar Social

CONVÊNIO Nº 942/08 - PROCESSO Nº 53491/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Pronto Atendimento Assistencial, Centro de Convivência Infanto-Juvenil, Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda e Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos dos Planos de Trabalhos encartados nos autos do processo administrativo nº 53491/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 283.272,93 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 959/08 - PROCESSO Nº 53491/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADA:-** Fundação Toledo - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência do Idoso e Pronto Atendimento Assistencial, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos dos Planos de Trabalhos encartados nos autos do processo administrativo nº 53491/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 79.380,00 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 759/08 - PROCESSO Nº 51043/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Pet Otávio Rasi - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51043/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.980,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 760/08 - PROCESSO Nº 51043/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Pet Otávio Rasi - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51043/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.820,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 859/08 - PROCESSO Nº 50104/07-F - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência do Idoso, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 50104/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 77.760,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 854/08 - PROCESSO Nº 51018/07-F - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Jd. Nicéia - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Brinquedoteca, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51018/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.271,36 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 921/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Serviço de Atendimento Domiciliar as Pessoas com Deficiência e Idosa, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 7.105,95 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 925/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Serviço de Atendimento Domiciliar as Pessoas com Deficiência e Idosa, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 63.949,05 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 932/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Pronto Atendimento Assistencial, Centro de Convivência Infante-Juvenil, Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda e Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 34.426,19 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 944/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Pronto Atendimento Assistencial, Centro de Convivência Infante-Juvenil, Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda e Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 291.835,98 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 958/08 - PROCESSO Nº 52524/07-F - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência do Idoso, Brinquedoteca e Pronto Atendimento Assistencial, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 117.601,92 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 961/08 - PROCESSO Nº 52524/07-E - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 32.326,83 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 963/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil - Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 01/04/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.440,00 - **ASSINATURA:-** 01/04/2008.

CONVÊNIO Nº 662/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil - Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.720,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 689/08 - PROCESSO Nº 52524/07-M - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 15.757,56 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 690/08 - PROCESSO Nº 52524/07-M - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 141.818,40 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 813/08 - PROCESSO Nº 52524/07-M - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil - PETI, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 546,60 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 814/08 - PROCESSO Nº 52524/07-M - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil - PETI, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.913,40 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 829/08 - PROCESSO Nº 52524/07-E - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 30.236,04 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 874/08 - PROCESSO Nº 52524/07-F - CONVENENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil - PETI, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.200,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 882/08 - PROCESSO Nº 52524/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil - Projeto Nenhuma Criança na Rua, possibilitando às crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social, o pleno convívio familiar, escolar e comunitário, resgatando sua dignidade e de suas famílias, prevenindo a permanência de novas crianças nas ruas da cidade de Bauru, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 52524/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 19.200,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 737/08 - PROCESSO Nº 51033/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51033/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 8.580,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 738/08 - PROCESSO Nº 51033/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51033/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 77.220,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 735/08 - PROCESSO Nº 51011/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Jardim Nicéia - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51011/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 1.980,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 736/08 - PROCESSO Nº 51011/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Jardim Nicéia - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Trabalho e Renda, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51011/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 17.820,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 677/08 - PROCESSO Nº 50109/07-M - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 50109/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 3.480,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 678/08 - PROCESSO Nº 50109/07-M - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 50109/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 31.320,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 853/08 - PROCESSO Nº 50109/07-F - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Pronto Atendimento Social - PAS, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 50109/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 43.200,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 761/08 - PROCESSO Nº 51038/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51038/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 4.752,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 762/08 - PROCESSO Nº 51038/07 - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Ferradura Mirim - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Programa de Inclusão Produtiva - Preparação para o Primeiro Emprego, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 51038/07 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 42.768,00 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 703/08 - PROCESSO Nº 521/08-M - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Pet Otávio Rasi - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 521/08 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 6.075,36 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 704/08 - PROCESSO Nº 521/08-M - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Pet Otávio Rasi - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 521/08 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 60.348,24 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

CONVÊNIO Nº 836/08 - PROCESSO Nº 521/08-E - CONVENIENTE:- Município de Bauru - **CONVENIADO:-** Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração - Pet Otávio Rasi - **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais: Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projetos Padrões apresentados pela Secretaria Municipal do Bem-Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartados nos autos do processo administrativo nº 521/08 - **PRAZO:-** 21/02/2008 a 31/12/2008 - **VALOR TOTAL:-** R\$ 12.866,40 - **ASSINATURA:-** 21/02/2008.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: EDINA M BELLAI

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, a saber:

ERRATA: Nas publicações do proc 51736/07 – Fundação Inacio de Loyola – O valor correto é R\$ 216,50 e r\$ 4.981,50.

PROCESSO	NOME	VALOR	VENCIMENTO
----------	------	-------	------------

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCESSIONOME	VALOR	VENCIMENTO
---------------	-------	------------

6023/05 AGM IMPORT EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2.377,62	15/05/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 1.394,00	15/05/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 3.862,00	15/05/08
43662/07ALBANO BAURU COM GLP LTDA	R\$ 1.143,00	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 1.535,20	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 153,52	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 498,94	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 383,80	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 767,60	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 76,76	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 76,76	15/05/08
43663/07AGUIA CEREAIS BAURU LTDA ME	R\$ 767,60	15/05/08
35326/07ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 2.541,50	15/05/08
35326/07ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 5.180,75	15/05/08
35326/07ASSAD ALI SAMMOUR ME	R\$ 13.100,00	15/05/08
16201/05ASSOC EMP TRANSP COL PASSAG BA	R\$ 114.672,73	15/05/08
7678/08 BAURUINFO COMERCIAL LTDA	R\$ 389,40	15/05/08
50007/07BANDEIRANTES BAURU PROD IND AUTR\$	R\$ 34,80	15/05/08
3408/08 BANDOLIN FORN REFEIÇÕES LTDA	R\$ 2.294,00	15/05/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA MRS	R\$ 1.029,90	15/05/08
35370/07CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA M	R\$ 227,05	15/05/08
22948/07COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 10,88	15/05/08
22948/07COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 2,72	15/05/08
2208/07COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 86,08	15/05/08
3854/08 CARMELITA C R PIRES BAURU EPP	R\$ 1.701,00	15/05/08
16967/08COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 222,29	15/05/08
16970/08COMPANHIA PAULISTA FORÇA LUZ	R\$ 2.016,46	15/05/08
9863/06 CASA OMINIGRAFICA MAQUINAS LTDA	R\$ 7.990,00	15/05/08
14478/08CBS MEDICO CIENTIFICA COM REP LT	R\$ 4.618,06	15/05/08
40818/07D&S INFORMATICA LTDA ME	R\$ 340,00	15/05/08
49609/07DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 728,00	15/05/08
48962/07ECAANPI LTDA	R\$ 3.933,39	15/05/08
48962/07ECAANPI LTDA	R\$ 180,51	15/05/08
28332/07EPOLD-CIANETS TELECOM CONST LT	R\$ 30.424,82	15/05/08
33701/07TITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTRS	R\$ 1.905,24	15/05/08
33701/07TITAIRES & YUHARA COM PROD LIMP LTRS	R\$ 577,18	15/05/08
50062/04IMPrensa OFICIAL SÃO PAULO	R\$ 588,10	15/05/08
17388/07INDUSBANK MARILIA ENG COM LTDARS	R\$ 10.800,00	15/05/08
1021/07 ITATINGUI MINERAÇÃO LTDA	R\$ 536,38	15/05/08
12372/08HOSP-LOG COM PROD HOSP LTDA	R\$ 539,07	15/05/08
33701/07JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$ 837,00	15/05/08
33701/07JOÃO LEANDRO T BIAGI ME	R\$ 1.490,00	15/05/08
50896/07JANSSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDARS	R\$ 5.840,00	15/05/08
2208/07 KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$ 48,84	15/05/08
2208/07 KING LIMP COM PROD LIMP LTDA	R\$ 38,60	15/05/08
2208/07 LEOPOLDO COML ART PAPEL LTDA	R\$ 4.300,00	15/05/08
2208/07 LEOPOLDO COML ART PAPEL LTDA	R\$ 725,00	15/05/08
7926/08 LABORATORIOS PFIZER LTDA	R\$ 378,24	15/05/08

11836/07MM & TESTA LOCAÇÃO DE VEICULOSR\$	790,00	15/05/08
7434/07 PGC PLANEJAMENTO GEREN CONS LTRS	3.948,63	15/05/08
1343/06 PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA R\$	2.840,50	15/05/08
2022/07 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A R\$	27.044,10	15/05/08
19391/07PRATI, DONADUZZI CIA LTDA R\$	1.971,00	15/05/08
40023/07PROMAD COM MADEIRAS MAT CONSTR\$	3.194,50	15/05/08
13541/08PARANA AUTO PEÇAS BAURU LTDA R\$	503,00	15/05/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURUR\$	1.804,59	15/05/08
10861/07PADARIA SANTA FÉ COLONIAL BAURUR\$	6.478,08	15/05/08
33703/07PEDRO JOSE DA SILVA ME R\$	137,36	15/05/08
6287/08 PEDRO JOSE DA SILVA ME R\$	1.930,00	15/05/08
5508/07 RETTEC REF GRAF TRAD EDIÇÕES R\$	7.000,00	15/05/08
75163/05RODOVIARIO IBITINGUENSE LTDA R\$	1.694,70	15/05/08
7118/08 SERVIMED COMERCIAL LTDA R\$	29,94	15/05/08
34306/06SESQUINI CORRETO SEGUROS S/C LT R\$	10.337,07	15/05/08
40023/07TINTORAUTO COM TINTAS LTDA R\$	154,60	15/05/08
33701/07VIDEOQUIMICA IND COM PROD QUIMI R\$	188,10	15/05/08
37114/07YOSHIO MCLAUDIO SHIBUKAWA ME R\$	2.402,90	15/05/08
37114/07YOSHIO MCLAUDIO SHIBUKAWA ME R\$	387,00	15/05/08
37114/07YOSHIO MCLAUDIO SHIBUKAWA ME R\$	634,00	15/05/08
37114/07YOSHIO MCLAUDIO SHIBUKAWA ME R\$	1.461,78	15/05/08
48664/07YOSHIO MCLAUDIO SHIBUKAWA ME R\$	600,00	15/05/08
48664/07YOSHIO MCLAUDIO SHIBUKAWA ME R\$	1.505,07	15/05/08
5040/07 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS R\$	1.509,88	15/05/08
5040/07 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS R\$	150,00	15/05/08
5040/07 WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS R\$	20,00	15/05/08
13232/08JOSE DA PAIXÃO CARDOSO R\$	355,20	15/05/08
21260/08JOSE VICENTE CUCURULLI R\$	864,32	15/05/08
20487/08LUCIANA M M S NEVES R\$	165,76	15/05/08
21209/08MARCELLA ZAITUN G VENTURA R\$	260,48	15/05/08
20797/08MARCOS DOMINGUES DOS SANTOS R\$	599,50	15/05/08
20814/08MARLI AP NUNES R\$	123,68	15/05/08
20808/08MARIO NAOKI ISHIKAWA R\$	296,00	15/05/08
20701/08MARIZE AP TRINDADE CUNHA R\$	461,76	15/05/08
21262/08NEWTON AP DE OLIVEIRA R\$	603,84	15/05/08
20867/08SIDNEIA F G CAMILLO R\$	106,56	15/05/08
53134/07CRECHE SÃO JOSE R\$	40.500,00	15/05/08
53134/07CRECHE MARIA RIBEIRO R\$	16.360,00	15/05/08
51118/07ACAE R\$	1.600,00	15/05/08
49668/07CEAC R\$	1.600,00	15/05/08
52524/07IASCJ R\$	1.600,00	15/05/08
50461/07SAPAB R\$	750,00	15/05/08
51118/07ACAE R\$	700,00	15/05/08
49667/07CASA DA ESPERANÇA R\$	6.020,00	15/05/08
53495/07CASA DO GAROTO PADRES ROGACIO R\$	840,00	15/05/08
50226/07CEAC - GIRASSOL R\$	980,00	15/05/08
50226/07CEAC - COLMEIA R\$	7.000,00	15/05/08
49688/07CEAC - SEARA DA LUZ R\$	7.504,00	15/05/08
51749/07CONS INTERM PROMOÇÃO SOCIAL R\$	10.220,00	15/05/08
53491/07FUNDATO- CITE R\$	1.820,00	15/05/08
52524/07IASCJ - FERRADURA R\$	560,00	15/05/08
51056/07POC R\$	700,00	15/05/08
50226/07CEAC R\$	8.381,69	13/05/08

Divisão de Receitas Mobiliárias**Diretor: Luiz Lima Dourado****Processo Indeferido.**

Processo 16.444/2008 Ana Tarcila Fernandes Fassoni Arruda.

ERRATA

Solicitamos a retificação da publicação da portaria 003/2008 da Secretaria de Economia e Finanças:

- onde-se lê: PORTARIA Nº 003 DE 26 NOVEMBRO DE 2008
- leia-se: PORTARIA Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Bauru, 08 de Maio de 2008.

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário Municipal de Economia e Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Proc. 20409/2008

Interessado: SABINO CAPELLO

Ementa: Administrativo. Multa por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 19984/2008

Interessado: FÁTIMA CRISTINA CARDADOR

Ementa: Administrativo. Multa por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 552/2008

Interessado: PAULO GOMES DA SILVA

Ementa: Administrativo. Multa por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 20096/2008

Interessado: VALDIR MARTINS LIMA

Ementa: Administrativo. Multa por falta de construção do passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 19151/2008

Interessado: ALBERTO BUZALAF

Ementa: Administrativo. Multa por falta de reparos do passeio público. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

Proc. 5197/2008

Interessado: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Ementa: Administrativo. Multa por falta de capinação em terreno. Não comprovação de que o serviço não foi realizado no prazo legal. Ônus da prova da Administração. Aplicação da Súmula Vinculante n.º 001 deste Tribunal Administrativo. Anulação dos Autos de Infração. Recurso conhecido e provido.

FRANCISCO RAMOS MANGIERI
PRESIDENTE

Divisão de Dívida Ativa de Receitas Mobiliárias

Diretora: Carla Giovana Mendes Spínola

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que compareçam no POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação desta nos termos da Lei 5251/05, alterada pela Lei 5269/06.

Proc. 46059/05 – Vibim Entretenimentos Ltda;
Proc. 46061/05 – Vibim Entretenimentos Ltda;
Proc. 46062/05 – Ismael da Silva;
Proc. 46417/05 – Washington de Brito;
Proc. 46907/05 – Maria das Graças Farias;
Proc. 45911/05 – Nelcy Aparecida Noronha Fernandes;
Proc. 45936/05 – André Luiz Diogo Representação S/C Ltda;
Proc. 45033/05 – Vanessa Bertoldi de Carvalho;
Proc. 45096/05 - Maria Inêrs Papa;
Proc. 44764/05 – Maria Dolores Molina Sanches;
Proc. 43893/05 – Laudo Rodrigues Sobrinho ME;
Proc. 43124/05 – João Antonio Aguilhar;
Proc. 43905/05 – Marcilio Tadeu Passos de Araujo ME;
Proc. 44339/05 – Luiz Carlos de Andrade;
Proc. 44988/05 – Ana Paula Marciano Uema de Almeida;
Proc. 44519/05 – Luiz Carlos Lopes;
Proc. 44637/05 – Arany Antonio Simão Staffico ME;
Proc. 44696/05 – Francini Stepanki Schiewaldt;
Proc. 44716/05 – Vitor Manuel dos Santos M. Constancio;
Proc. 44717/05 – Vitor Manuel dos Santos M. Constancio;
Proc. 44884/05 – Francisco de Assis de Lima;
Proc. 44932/05 – Escola de Educação Infantil Aquarela S/C Ltda;
Proc. 45409/05 – Márcia Namie Yadomi;
Proc. 45629/05 – Consiste Condomínios e Serviços Ltda;
Proc. 46243/05 – José Amaral Busch;
Proc. 46292/05 – José Roberto Gabriel;
Proc. 46326/05 – Renato Jacob Verardo;
Proc. 46333/05 – Sylvio Angrisani Neto;
Proc. 46385/05 – Cláudia Fernanda Puls Schubert;
Proc. 45666/05 – Mozart Luiz Carbonieri;
Proc. 45741/05 – Brígida Eloá Camargo;
Proc. 46288/05 – Ana Maria Figueiredo da Silva;
Proc. 46908/05 – Maria das Graças Farias;
Proc. 46918/05 – Maria das Graças Farias;
Proc. 46941/05 – Vilma Martins;
Proc. 46943/05 – Kamila Maria Martins Bauru ME;
Proc. 46947/05 – Kamila Maria Martins Bauru ME
Proc. 46953/05 – Art Estética Beleza Corporal Ltda;
Proc. 46980/05 – Auricir Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda;

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam ao POUPATEMPO, sito à Av. Nações Unidas, nº 4-44, esquina com a Rua Inconfidência - Centro da Cidade - no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, afim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

- Proc. 259/04 (M) – Cristiane Aparecida da Costa Jampauli;
- Proc. 6984/04 (M) – N.N. Comércio de Acabamentos Lt.;
- Proc. 7130/04 (M) – Adilson Alves de Oliveira;
- Proc. 7246/04 (M) – Santa Helena Veículos Bauru Lt.;

- Proc. 7400/03 (M) – Couso & Couso Empr. Obras S/C Ld.;
- Proc. 7510/04 (M) - Geraldo Rodrigues da Silva Bauru-Me;
- Proc. 7722/03 (M) – Anézio Coelho de Souza;
- Proc. 8276/03 (M) – Cássio Pires de Assis Bueno;
- Proc. 8647/03 (M) – Natalino Rodrigues Batista;
- Proc. 9231/03 (M) – Jeremias Representações S/C Ltda;
- Proc. 9278/03 (M) – Creusa Aparecida da Silva;
- Proc. 9474/03 (M) – Uilson Rodrigues dos Anjos;
- Proc. 10172/03 (M) – Sérgio Ribeiro Novaes;
- Proc. 11001/03 (M) – José Aparecido Trindade;
- Proc. 11414/03 (M) – Carlos Clóvis Capras;
- Proc. 11907/03 (M) – Tobias Ferreira Gomes Filho;
- Proc. 11975/03 (M) – Milton Batista da Silva;
- Proc. 12194/03 (M) – Moacir Rosa;
- Proc. 12258/03 (M) – M.M.Corretora de Seguros S/C Lt. Me;
- Proc. 13865/03 (M) – Vanderlei Gonçalves;
- Proc. 14232/03 (M) – Limpoart Pedra Mat. p/ Constr. Ltda;
- Proc. 14291/04 (M) – Moacir Ignácio Junior;
- Proc. 14887/03 (M) – Celso Jorge de Lima;
- Proc. 16819/03 (M) – Aimberê Francisco Torres;
- Proc. 18702/03 (M) – Elson Saraiva dos Santos;
- Proc. 19215/03 (M) – Viviane Patrícia Giovanetti Cabrini Me;
- Proc. 19401/03 (M) – José Roberto Notinho Rubira;
- Proc. 19831/03 (M) – Jussara Aparecida Miranda;
- Proc. 21177/03 (M) – Marcelo de Oliveira Rocha;
- Proc. 25332/03 (M) – Cristiane da Silva Ruiz Pereira;
- Proc. 27069/03 (M) – DDS & Silva Repres. S/C Lt. Me;
- Proc. 27419/03 (M) – Margarete Faccioli G. Rodrigues;
- Proc. 27503/03 (M) – Valéria Rodrigues de Camargo;
- Proc. 28845/03 (M) – Renato Senra de Carvalho Leite - Me;
- Proc. 29355/03 (M) – Virtual e Eng e Comp. Gráfica S/C;
- Proc. 32135/03 (M) – Samuel Rosa de Oliveira;
- Proc. 33623/03 (M) – Moisés Miola;
- Proc. 36083/03 (M) – Gilberto Camargo Bauru;
- Proc. 36250/03 (M) – Antonio Carlos Martins;
- Proc. 36946/03 (M) – Isac Laurentino da Silva;
- Proc. 37343/03 (M) – Fernando Paulino Rosa;
- Proc. 37440/03 (M) – Ayrton Soares de Sousa;
- Proc. 38151/03 (M) – José Eduardo Pinho Palumbo;
- Proc. 38439/03 (M) – Maria Regina Faria Damaceno;

Secretaria da Educação

Ana Maria Lombardi Daibem
Secretária

Portaria nº 72/08 – SE

ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr Reinaldo dos Reis, matrícula 28247, para promover a fiscalização nos Termos da Instrução nº 02/2007 – TC – A 40728/026/07, dos atos que envolvem os convênios com as Creches de Educação Infantil e Entidades de Educação Especial. Deverá responsabilizar-se pela prestação de contas e execução dos planos de trabalho, de forma articulada às Diretoras de Divisão: Profª Katya de Fatima Michellão Sette, que responde por 27 creches conveniadas e Profª Mariza Tomasin Escobar que responde por 5 Entidades de Educação Especial, a partir de 01/04/08.

REGISTRE-SE

Bauru, 05 de maio de 2008.

Profª Drª ANA MARIA LOMBARDI DAIBEM
Secretária Municipal de Educação

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva
Secretário Interino

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 por árvore prevista no artigo 34 do Decreto Federal nº 3.179/99.

Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel, cópia RG e CPF do Proprietário do imóvel, conforme Lei nº 4.368/99.

As despesas com a substituição, ficarão a cargo do requerente.

Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Paucigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jambo-roxo, Sucupira-roxa e Oiti.

DEPARTAMENTO ZOÔ-BOTÂNICO

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Armando Eiji Honda**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Izzat Muhammad Saadeh, n.º 1-7**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 050-B**, no **Processo 7908/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Tiago Sanchel**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Rinchiti Saito, n.º 2-63**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 032-B**, no **Processo 31683/07** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Florencio Carlos Carvalho de Mello**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Praça Rui Barbosa n.º 2-68 – Apto. 84**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 062-B**, no **Processo 13609/08** a supressão de 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o **Sr. Evanize Crivellari**, proprietária do imóvel localizado na Rua: **Av. Cruzeiro de Sul, n.º 10-71**, de que contra ela fora lavrado o **Auto de Infração n.º 060-B**, no **Processo 13610/08** a poda drásita em 01 (uma) espécie arbórea no Endereço acima citado, infringindo o disposto no artigo 34 do Decreto 3.179/99. A autuada devera comparecer na Secretaria do Meio Ambiente, para tratar de assuntos relacionados ao Auto de Infração”

REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIE ARBOREA SIBIPIRUNA LOCALIZADA NA RUA: **13 DE MAIO N.º 18-35**, **PROCESSO: 50470/07** EM NOME DE: **ERICA YANAGUI MACHADO**. **SUBSTITUIR POR UMA MUDA DE MÉDIO PORTE.**

Autorizamos o Deferimento para substituição de uma espécie arbore Eucalipo, e de dois Pinus, da EE PROF. JOSE VIRANDA, Protocolo n.º 403/08 – semma. Substituir por espécie arborea de grande porte.

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES (S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 17359/08

INTERESSADO(A): Severino Brosco

ENDEREÇO: R. Marcilio Dias, n.º 10-27

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 19545/08

INTERESSADO(A): Sebastião Antonio Rodrigues dos Reis

ENDEREÇO: R. Vicente Alessi, n.º 3-9

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada no centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 19627/08

INTERESSADO(A): Zila Marrom

ENDEREÇO: R. Victor Daniel Juarez, n.º 2-45

ESPÉCIES DEFERIDAS: 02 Ficus localizadas uma a esquerda e outra a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 02 arvores de médio porte

PROCESSO: 19760/08

INTERESSADO(A): Gerson Cesar Ozório Gonçalves

ENDEREÇO: R. Sgt. Manoel Faria Inojosa, n.º 6-14

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 19922/08

INTERESSADO(A): Antonio Vagner Lovison

ENDEREÇO: R. Ezequias Jose Bastos, n.º 1-46

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de médio porte

PROCESSO: 19950/08

INTERESSADO(A): Almerinda de Souza

ENDEREÇO: R. Nelson Bonachela Gimenes, n.º 7-43

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de porte

PROCESSO: 20370/08

INTERESSADO(A): Carlos Eduardo Martha de Oliveira

ENDEREÇO: R. Ignacio Alexandre Nasralha, n.º 5-55

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus (a arvore sta situado em frente ao 5-55 – lojas germinadas ou galerias)

SUBSTITUIR POR: 01 arvore de pequeno porte

PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)

PROCESSO: 20047/08

INTERESSADO(A): Luciana Moscardi Grilho

ENDEREÇO: R. Orlando Candoso esq/ c/ 13 de maio, n.º 25-135

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 02 Sibipinuras

AÇÕES RECOMENDADAS:

- podas de limpeza(executada pela Secretaria)

PROCESSO: 20073/08

INTERESSADO(A): Arlete Gonçalves

ENDEREÇO: R. Antonio Gasparini, nº 1-83

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Chapéu de Sol

AÇÕES RECOMENDADAS:**- podas de limpeza(executada pela Secretaria)**

PROCESSO: 20470/08

INTERESSADO(A): Tolanda Macedo Bezerra

ENDEREÇO: R. Virgilio Malta, nº 10-81 (esq/ com travessa boa sorte)

ESPÉCIES INDEFERIDAS: 03 Sibipinuras

AÇÕES RECOMENDADAS:**- podas de limpeza(executada pela Secretaria),****- ampliação do canteiro, nas espécies, denominadas Sibipirunas, sendo a 1ª e a 2ª esquerda para direita do imóvel na Travessa Boa Sorte (responsabilidade do proprietário)**

PROCESSO: 20573/08

INTERESSADO(A): Jose Calzavara

ENDEREÇO: R. Padre João, nº 12-38

ESPÉCIE INDEFERIDA: 01 Sibipinura

AÇÕES RECOMENDADAS:**- podas de limpeza e levantamento de copa(executada pela Secretaria)****DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

Deram entrada nesta Secretaria as empresas abaixo discriminadas para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental, no período de **09/05/08 à 13/05/08**.

CADASTRO AMBIENTAL

Processo	Interessado
21112/08	Industria Luky Ltda
21618/08	Linha Reta Industria de Móveis e Instalações Ltda

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais expedidas, no dia **15/05/08**.

LICENÇAS DE OPERAÇÃO

Processo	Interessado
32798/07	Sandra Regina Ferreira Floriano ME
46191/07	Sport Soccer Ltda
49592/07	Tecno Global Comércio Maquinas Equipamento Ltda ME

SEGUIRE ABAIXO A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE FORAM CADASTRADAS (SEM EMISSÃO DE CERTIFICADO).

Processo	Interessado
47417/07	Baurumix Concreto Ltda
41740/07	Rdson Luis Scatambulo
7464/05	Maziero Porto de Áreia Transportes Ltda

Secretaria de Planejamento

Leandro Dias Joaquim
Secretário

EDITAL

E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**Auto de Infração - Multa**

Fica autuado sob o número 10534, em 30 de Abril de 2008, o Sr. Benedito Lopes, sito a Praça da Paz, Vila Santo Antônio - Bauru/SP, pois está deixando o trailler de sua propriedade estacionado além do horário estabelecido pela comissão de ambulantes. Infringindo assim o disposto no artigo 27º, inciso VII da Lei 4634/01, dando cumprimento ao artigo 35º da Lei 4634/01, impondo-lhe a multa de R\$ 1.040,28. (Recebeu porém recusou-se a assinar).

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 156/2008 a Sra. Érica Rodrigues Matias, com referência ao processo nº 48.925/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 425/2008 o Sr. Laércio Raimundo da Silva, com referência ao processo nº 49.972/2007, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços contantes na Lei 4458/99 e 5329/06, para os processos impetrados até a data de 11 de Fevereiro de 2008. Isto posto, informamos que, à partir de 12 de Fevereiro de 2008, as vistorias referentes a limpeza de terrenos, assim como posteriores acompanhamentos, são de responsabilidade do Departamento de Saúde Coletiva, conforme Lei 5540/08 – Fone: (14) 3235-1428 ou (14) 3235-1458 – Centro de Controle de Zoonoses.

Comunicado

Fica comunicado através do Ofício nº 455/2008 a Sra. Raquel Ferreira Cunha, com referência ao processo nº 51.716/2007, que conforme solicitação constante no processo supracitado, foi realizada uma vistoria no local mencionado, porém não há lei no âmbito da Prefeitura Municipal que atue na questão de infiltrações envolvendo imóveis particulares, assim informamos que no caso de danos causados ao seu imóvel pelo problema, os reparos e indenizações deverão ser requeridos através do Poder Judiciário, no mais, firmamos o presente (Não existe número indicado).

ERRATA**ONDE SELÊ:**

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
9926/2008 Ap.		
9928/2008	4801/2007	Iris Vasarheivi
9926/2008 Ap.		
9928/2008	4802/2007	Iris Vasarheivi
9926/2008 Ap.		
9928/2008	4803/2007	Iris Vasarheivi
9926/2008 Ap.		

9928/2008 4804/2007 Iris Vasarheivi

LEIA-SE:

Pelo cumprimento dos dispositivos expressos na Lei 4458/99 e Lei 5329/06, comunicamos o DEFERIMENTO dos processos recurso/defesa/prazo das seguintes notificações (**protocolados no Poupatempo**):

Processo	Notificação	Proprietário / Responsável
9926/2008 Ap. 9927/2008 e 9928/2008	4801/2007	Iris Vasarheivi
9926/2008 Ap. 9927/2008 e 9928/2008	4803/2007	Iris Vasarheivi
9926/2008 Ap. 9927/2008 e 9928/2008	4804/2007	Iris Vasarheivi

ONDESELÊ:**Comunicado**

Fica notificado através do Ofício nº 18/2008 ao Sr. Santino Ferreira da Silva, com referência ao processo nº 36.113/2004, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na lei 4458/99 e 5329/06. Isto posto acompanharemos o respectivo local. (Não localizado).

LEIA-SE:**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 18/2008 ao Sr. Santino Ferreira da Silva, com referência ao processo nº 36.113/2004, que após vistoria realizada, foram notificados os lotes que necessitavam dos serviços constantes na lei 4458/99 e 5329/06. Isto posto acompanharemos o respectivo local. (Não localizado).

ONDESELÊ:**Comunicado**

Fica notificado através do Ofício nº 114/2008 a Sra. Vera Marcondes Rodrigues, com referência ao processo nº 8.456/2008, que o referido local foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade, notificado e avaliado, quanto ao som emitido, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.. (Não localizado).

LEIA-SE:**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 114/2008 a Sra. Vera Marcondes Rodrigues, com referência ao processo nº 8.456/2008, que o referido local foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade, notificado e avaliado, quanto ao som emitido, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes.. (Não localizado).

ONDESELÊ:**Comunicado**

Fica notificado através do Ofício nº 121/2008 ao Sr. João Batista, com referência ao processo nº 35.857/2006, que o referido local foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e notificado, sob nº. 52418, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado).

LEIA-SE:**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 121/2008 ao Sr. João Batista, com referência ao

processo nº 35.857/2006, que o referido local foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e notificado, sob nº. 52418, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado).

ONDESELÊ:**Comunicado**

Fica notificado através do Ofício nº 147/2008 a Sra. Abadia Clélia Rocha Pinto, com referência ao processo nº 6.352/2008, que o referido local foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e notificado, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado).

LEIA-SE:**Comunicado**

Fica comunicado através do Ofício nº 147/2008 a Sra. Abadia Clélia Rocha Pinto, com referência ao processo nº 6.352/2008, que o referido local foi vistoriado, quanto a documentação municipal para exercício da atividade e notificado, sendo que as demais providências e penalidades serão adotadas dentro das legislações municipais vigentes. (Não localizado).

Secretaria de Saúde

Mário Ramos de Paula e Silva
Secretário

ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 00/00/00 A 00/00/00

SIVISA PROCES. INTERESSADO

LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 00/00/00 A 00/00/00

SIVISA PROCES. INTERESSADO

CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 00/00/00 A 00/00/00

SIVISA PROCES. INTERESSADO

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

39106/07 GILBERTO GIBERTI

25594/05 LUCIA MEREU DOMINGOS - ME

TORNA-SE SEM EFEITO O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO;**ARQUIVAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES. INTERESSADO

Nº/SÉRIE

35581/07 VINICIUS MARTINEZ CAMPOS - ME 8157/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO DIAS Nº/SÉRIE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO Nº/SÉRIE

RECUSA DE ASSINATURA EM AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

ARQUIVAMENTO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO DIAS N°SÉRIE

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

25594/05 LUCIA MEREU DOMINGOS – ME 6337/C-1

25594/05 LUCIA MEREU DOMINGOS – ME 6340/C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTOS:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE REINTERDIÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

RECURSO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA NÃO APRECIADO POR NÃO CABER RECURSO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE:

PROCES. INTERESSADO N°SÉRIE

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 34820/01

INTERESSADO DROGA RIO DE BAURU LTDA

REQUERENTE ADRIANA MENDES MARQUES

CPF 170.636.608 – 61

CRF 27.142

ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 34820/01

INTERESSADO DROGA RIO DE BAURU LTDA

REQUERENTE POLYANNE MIDORE RODRIGUES TERADA

CPF 292.409.868 – 80

CRF 34.755

ALTERAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA ASSUNÇÃO**DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO

INTERESSADO

REQUERENTE

CPF

CRF

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO

INTERESSADO

REQUERENTE

CPF

CRF

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 34820/01

INTERESSADO DROGA RIO DE BAURU LTDA

REQUERENTE ADRIANA MENDES MARQUES

CPF 170.636.608 – 61

CRF 27.142

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES:

PROCESSO

RAZÃO SOCIAL

ATIVIDADE

CNPJ

ENDEREÇO

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

PROCESSO

NOME

CRM

CPF

NOVO ENDEREÇO

ALTERAÇÃO DE CEVS:

PROCESSO

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

CEVS (DE)

CEVS (PARA)

AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DOS LIVROS PARA REGISTRO DE RECEITUÁRIO GERAL E DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PROCESSO

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

CNPJ

RESPONSÁVEL

TÉCNICO

CRF

Seção III Editais

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE

Processo: **17.752/2008** – Modalidade Pregão Eletrônico n.º SMS 036/2008 por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote **Objeto:** Aquisição de aparelhos de barbear, lâminas para barbear, colheres de plástico, sabonete, tampa plástica para copo descartável, bateria alcalina de 09 volts, pilha alcalina palito 1,5 v, pilha alcalina média 1,5v, pilha alcalina pequena 1,5v, cesto plástico p/ lixo, filtro de barro para água e garrafa térmica, para suprir as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Atendimento Especializado e Urgência e Emergência das Unidades da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **30/05/2008** às **8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **30/05/2008** às **8:30h**. Início da Disputa de Preços dia **30/05/2008** às **14h** – Pregoeira: *Érika Maria Beckmann Fournier*. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello n° 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 14/05/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

Processo: **21.779/2008** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93** - Objeto: Aquisição de peças para manutenção da Viatura 120 - S-10 e serviço de usinagem completa do motor e mão-de-obra. Viatura tipo ambulância utilizada para transporte de urgência e emergência, remoção e internações de paciente com risco de morte; Informamos que fica **Contratada** a seguinte empresa: **Mecânica S.R.C. Ltda. - ME: item 01 (Peças e mão de obra para conserto da viatura prefixo 120 - ambulância) à R\$ 2.792,00;** sendo o valor total da empresa de **R\$ 2.792,00.**

Ratificação: 14/05/2008.

Bauru - Divisão de Compras, 14/05/2008 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

AVISO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **06.415/08, 17.750/08 e 19.481/08 (apensos)** – Modalidade: Pregão Eletrônico n.º **SMS 014/2008** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: aquisição de farinha de aveia, achocolatado em pó, adoçante a base de aspartame, bolacha tipo maizena, bolacha salgada cream cracker, suco concentrado de frutas e sal refinado.** A Data do Recebimento das Propostas será até dia **02/06/2008 às 8:30h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **02/06/2008 às 8:30h.** Início da Disputa de Preços dia **02/06/2008 às 15 h** – Pregoeira: *Evelyn Prado Rineri*. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br.

Divisão de Compras, 14/05/2008 –

compras_saude@bauru.sp.gov.br

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão Compras S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Pro-

cesso n.º 12.134/08 – Modalidade: Convite n.º 007/2008 - **Assunto:** Taxa de arbitragem - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração **em 05/05/08** e seu objeto **Adjudicado em 12/05/08** à empresa: **ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS INDEPENDENTES DE BAURU E REGIÃO** Bauru, 14/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares-Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Pro-

cesso n.º 12.678/08 – Modalidade: Convite n.º 006/2008 - **Assunto:** Locação de veículos - **Interessada:-** Secretaria Municipal de Obras. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Administração **em 05/05/08** e seu objeto **Adjudicado em 12/05/08** à empresa: **LOCALIZA CAR RENTAL S.A.** Bauru, 14/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Pro-

cesso n.º 36.205/06 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 01/2008 - **Assunto:** Alienação de Imóveis **Interessada:- Prefeitura Municipal de Bauru.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando as propostas apresentadas pelos proponentes e avaliação de preços anexa nos autos do processo no processo em epígrafe **RESOLVE: CLASSIFICAR** os proponentes conforme abaixo: **OBJETO: ITEM 14 – Lote 23** - Setor 02, Quadra 406, Lote 23 - Terreno sem acessões e benfeitorias destacado dos lotes I e J, identificado como parte dos lotes I e J, da quadra 25, da Vila Cidade Universitária, nesta cidade, município, comarca e 1º Circunscrição Imobiliária de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: começa no ponto 01, cravado junto a divisa do lote O, distante 31,39 metros mais a curva de esquina do alinhamento da Rua Albino Tâmbara, quarteirão 06, lado ímpar, deste segue na distância de 10,72 metros até o ponto 02 e confrontando nesta linha com parte deste mesmo lote, atual alinhamento da Avenida Nações Unidas, quarteirão 26, lado par, daí com deflexão a direita segue na distância de 13,40 metros até o ponto 07 e dividindo nesta linha com parte deste mesmo lote, daí com

deflexão a direita segue 10,50 metros até o ponto 08 e dividindo nesta linha com o lote N, daí com deflexão a direita segue na distância de 11,30 metros até o ponto 01, onde teve início a presente descrição e confrontando nesta linha com o lote O, encerrando uma área de 129,67 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer a Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula n.º 90.735 do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho SMOP n.º 3.775/3. **OBS. Na eventualidade de abertura da faixa de rua existente deverá ser previsto raios de concordância de 2,5 metros com a Rua Nicolau de Assis e raio de concordância de 09 metros com a Marginal – Av. Nações Unidas.**

1º Classificada: ROBSON OLIMPIO FIALHO, no valor total de R\$ 200.000,00;

2º Classificada: JOÃO BATISTA OLIVA, no valor total de R\$ 121.019,57;

3º Classificada: RESIDEC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, no valor total de R\$ 105.755,59. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, da Lei Federal 8666/93. Bauru, 14/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Pro-

cesso n.º 24.900/2005 – Modalidade: Tomada de Preços n.º 0001/2008 - **Assunto:** Contratação de empresa para elaboração do plano de manejo da área de proteção ambiental municipal Água Parada - **Interessado:-** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES analisando a proposta apresentada e pesquisa de preços anexa nos autos do processo no processo em epígrafe **RESOLVE: CLASSIFICAR,** a empresa **ECOSSISTEMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA,** no valor global de R\$ 258.400,000. Abre-se prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis nos termos do artigo 109, da Lei Federal 8666/93. Bauru, 14/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

- **Processo Administrativo n.º 16086/08** – Modalidade: Inexigibilidade – art. 25, caput e inciso II e conforme exigido no art. 26 da Lei Federal nº 8666/93 - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de maestrina para ministrar curso sobre formação de coro vocal – Projeto Coral da Escola/Coral Educação - **PROPONENTE: REGINA CÉLIA TOJEIRO DAMIATI** – Valor Total: R\$ 16.800,00 - **Ratificação 12/05/08.**

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Pro-

cesso n.º 24686/2007 – Modalidade: Concorrência Pública n.º 17/2007 - **Assunto:** reforma e ampliação da EMEII LÍLIAN APARECIDA PASSONI HADAD, localizado na Rua Evangelina Messias de Oliveira, nº 3-40 – Setor 5 – Quadra 1.210 – Núcleo Habitacional Leão XIII - **Interessada:-** Secretaria Municipal da Educação. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **homologado** pelo Prefeito Municipal em **12/05/08** as empresas abaixo relacionadas:

1º Classificada: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, no valor global de R\$ 535.884,65; **2º Classificada: INDUSBANK MARILIA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** no valor global de R\$ 535.934,93; **3º Classificada: BBG ENGENHARIA LTDA,** no valor global de R\$ 589.833,22; **4º Classificada: CONSTRUTORA CORRÊA VERTUAN LTDA,** no valor global de R\$ 619.243,11; **5º Classificada: CONSTRUTORA BOTARELLI LTDA,** no valor global de R\$ 649.014,41; **6º Classificada: CONSTRUTORA RIO OBRAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** no valor global de R\$ 675.046,31; **7º Classificada: ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor global de R\$ 767.996,62. Bauru, 14/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares- Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE

BAURU - Edital de Licitação n.º 36/08 - Processo n.º 46874/07 – Modalidade: Convite n.º 08/08 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço** – **Objeto:** aquisição de diversas ferramentas para oficina mecânica (chave estrela, chave fixa, chave combinada, torquímetro, bomba de óleo, soquete estriado, chave de impacto, caixa de ferramentas, alicates, calibrador eletrônico e alicate de pressão) - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até as 12:00 (doze horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008,** os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às: 16h00min (dezesseis horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008,** na sala de reunião da **Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado.** O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/05/08 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 29/08 - Processo n.º 49598/07 - Modalidade: Convite n.º 04/08 - **Regime Por Preço Unitário - Tipo Menor Preço - Objeto:** aquisição de peças (engraxadeiras retas, guias, contra pino e suporte do console) para as viaturas 438 e 439 motoniveladoras Fiat Allis- FG 70A - **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. **Deverá o interessado entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até as 12:00 (doze horas) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008, os envelopes a que se refere o Item V do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às: 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) do dia 26 (vinte e seis) de maio de 2008, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração no endereço acima citado. O edital de licitação poderá ser obtido junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 14/05/08 - Maria de Fátima Iguera Soares - Diretora da Divisão de Licitações.**

Resolução n.º 03, de 10 de dezembro de 2007

Confere o Certificado do "Tradicional Sanduíche Bauru" à empresa que especifica.

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR - no uso de suas atribuições legais aprovou, nesta data, a Certificação do estabelecimento que abaixo especifica pela fabricação do "Tradicional Sanduíche Bauru", consoante às disposições abaixo:

Artigo 1.º - Aprovado em reunião ordinária do COMTUR em 04 de setembro de 2007, e cumpridas as exigências constantes da Resolução n.º 01 de 31 de agosto de 2007, confere-se, a Certificação do Tradicional Sanduíche Bauru, à empresa:

- **Empório Bauru Comercio de Lanches-ME Bauru Chic**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.092.344/0001-54, com sede em Bauru-SP, à Rua Baptista Antonio de Angelis, n.º 1-01.

Prof. Ms. Helerson de Almeida Balderramas

Presidente

Sueli Aparecida de Lima

Secretária

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
produção@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

Informações

Serviço de Compras do **DAE**, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do **DAE** estarão disponíveis através de download gratuito no site www.daebauru.com.br. Os referidos editais também poderão ser acessados através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Processo Administrativo n.º 2.918/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 70/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição e confecção de materiais educativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 28/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 28/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

Processo Administrativo n.º 3.264/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 71/2.008 - DAE

Objeto: Aquisição de Motobomba Submersível, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 - **DAE**.

Data de recebimento das propostas: 28/05/08, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 28/05/08, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 28/05/08, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Mariza Homeli da Silva

NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - DAE

Processo Administrativo n.º 2.869/2.008 - DAE

Pregão Eletrônico n.º 68/2.008 - DAE

Notificamos aos interessados que o certame epigrafado restou deserto.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

**Processo n.º: 1.675/2008 - Inexigibilidade de Licitação
Art.25, lei n.º 8.666/93**

1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 030/2008

Modalidade: Inexigibilidade de licitação.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: A alteração do prazo de repasse dos itens I e III, da cláusula décima sexta, que passa de "primeiro dia útil" para "segundo dia útil".

Assinatura: 25/04/2008

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR - 2008
CLASSIFICAÇÃO PROVA ESCRITA

De acordo com o item 8 – Das Provas e Pontuação, sub-item 8.1.1, do Edital 004/2008, foram considerados habilitados, os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos foram relacionados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa:

Inscrição	Nome/RG	Pontuação
038	CILSO CORREIA DE SOUZA 28.174.042-2	47
075	ARNALDO FERREIRA JUNIOR 16.160.600-3	45
129	EDISON JOSÉ ULIAN 23.276.396-3	45
099	EDNALDO MACHADO OLIVEIRA 8.827.857-8	44
135	JURANDIR ELOI DOS SANTOS 18.221.256	44
048	JOSE AURELIO SACOMAN 28637815-2	43
058	CARLOS EDUARDO LEME 23641232-2	43
127	SERGIO LUIS DOS SANTOS 18.681.886-5	43
029	LUIS ANTONIO DOS SANTOS 11.225.881	42
080	ROBERTO LUCIANO 8.973.861	42
030	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS 20.927.198	42
019	IDELCIO DOS SANTOS 23.109.875-3	41
001	APARECIDO DA CONCEICAO 9.254.550-6	41
002	WILLIAM SCOPARO 11440139	41
105	FABIO AUGUSTO M. FERREIRA 32688334-4	40
045	ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO 22010884	40
054	ADRIANO MEIRELES GOMES 27.300.185-1	39
032	MARCIO ROBERTO R. DE SOUZA 23.982.767-3	39
068	IZAIR FINQUEL 26.708.235-6	39
125	EDEMILSON BELIZOTE 18.385.635-9	39
012	OSNEI PEREIRA PRADO 17559905	39
078	ANDRE LUIZ DA SILVA 23.359.233-7	38
049	NIVALDO SABINO MENDES 17.188.021	38
064	MARCOS HENRIQUE SILVA 16.158.342	38
026	WILSON CARLOS HENRIQUE 14323585	38
112	ALEX GUARDEVI GEROLANO 40652743-X	37
021	HERITON DE LIMA 42.442.448-4	37
123	NILSON JOSÉ DOS SANTOS 20.060.565	37
092	LEANDRO PIO DE SOUZA 43420290-3	37
024	VLADEMIR DEANO 8.504.050-2	36
028	ALCIDES DE FREITAS 30.523.943-0	36
094	CLEBER RODRIGO MENCIA 34286486-5	36
023	GLAUBER LOPES TALIONE 34.296.080-5	36
047	JOÃO EURIDES PEREIRA 18.218.199-6	36
063	MARCIO RODRIGUES DA SILVA 18682485	36
116	ROBSON ZONTA JORGE 33.809.968-2	36
020	CLAUDIO SERGIO LIMA 26.444.308-1	35
079	ROSILDO LUIZ DE CAMPOS 33.078.451-1	35
070	RUI NIVALDO OLIVEIRA FILHO 28.174.023-9	35
071	EDINEI AMERICO DE SOUZA 23.494.121-2	35
133	WAGNER BUENO DE SOUZA 43.420.889-9	35
104	ELIAS MOREIRA DA SILVA 21.993.528-2	34
082	SIDNEI FERMINO 22.952.282-8	34
090	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES 28.318.354-8	34
132	PAULO JEFERSON C. HENRIQUE 40.436.530-9	34
033	FRANCISCO DE FREITAS 25.058.554-6	34
042	DENILSON DIAS 232765248	34
121	CLEBER LUIZ MOREIRA 30.318.853-4	33
007	FABIO ANDRE DA SILVA 34038502	33
076	SAMUEL MELO DA SILVA 28479783-2	33
089	ABEL AMARAL 22.514.839-0	33
081	MARCOS VINICIUS ALVES 35.439.149-5	33
102	MARCELO VIEIRA CECILIO 42.147.913-9	33
056	ROGÉRIO RODRIGUES AGUIAR 29.055.246-1	32

017	REGINALDO SILVA REGES 37.094.903-1	32
004	MARCOS FERREIRA MILANO 15.506.911-1	32
100	WILAON BARREIRAS LOPES JR. 40.436.536-X	31
031	WILIAN TAVARES FRUTO 33701646-X	31
110	ERICK JEFERSON DE SOUZA 46.262.968-5	31
069	DOUGLAS AUGUSTO A. DA SILVA 40.021.137-3	31
115	NATANAEL DA SILVA 29.503.218-2	31
093	RAFAEL LIMA BELORIO 40.838.311-2	31
005	LUIZ MIGUEL LOPES DA SILVA 44017717	31
109	RODRIGO BUENO DE SOUZA 43.420.439-0	30
077	CLAUDINEI CONCURUTO 18.476.941	30
124	JOSÉ CARLOS MOTA DE SOUZA 30888958-7	30
055	JULIO CESAR PEREIRA 28.987.279	30
059	WILLIAN LUIZ SOUTO 44.742.802-0	29
022	ALEX CORREIA 30.387.134-9	29
126	GEOVAILDO OLIVEIRA SOUZA 28.851.640-0	29
074	TIAGO GABRIEL FERREIRA 409633318	28
086	REGINALDO FERNANDO PRADO 34.194.921-8	27
015	FERNADO LEANDRO DA SILVA 44.742.311-3	26
057	JOSIEL JOSÉ DA SILVA 32.688.441-5	26
009	NILSON RODRIGUES DE LIMA 29.869.755-5	25

Bauru, 14 de maio de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – AUXILIAR DE ENCANADOR - 2008
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA
PRÁTICA - 2.ª ETAPA

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a realização da Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Auxiliar de Encanador**, de acordo com o item 8.2 – 2.ª Etapa – Da Prova Prática do Edital n.º 004/2008:

DATA: 1.º de junho de 2008 (domingo);

LOCAL: Rua Capitão Alcides, n.º 12-71, Pq. Paulistano (Esquina com Rua Galvão de Castro)

HORÁRIOS: 08h00min (1.ª Turma) e 10h00min (2.ª Turma) - conforme lista abaixo:

08h00min (1.ª Turma):

Inscrição	Nome/RG	Pontuação
038	CILSO CORREIA DE SOUZA 28.174.042-2	47
075	ARNALDO FERREIRA JUNIOR 16.160.600-3	45
129	EDISON JOSÉ ULIAN 23.276.396-3	45
099	EDNALDO MACHADO OLIVEIRA 8.827.857-8	44
135	JURANDIR ELOI DOS SANTOS 18.221.256	44
048	JOSE AURELIO SACOMAN 28637815-2	43
058	CARLOS EDUARDO LEME 23641232-2	43
127	SERGIO LUIS DOS SANTOS 18.681.886-5	43
029	LUIS ANTONIO DOS SANTOS 11.225.881	42
080	ROBERTO LUCIANO 8.973.861	42
030	SERGIO JOSÉ DOS SANTOS 20.927.198	42
019	IDELCIO DOS SANTOS 23.109.875-3	41
001	APARECIDO DA CONCEICAO 9.254.550-6	41
002	WILLIAM SCOPARO 11440139	41
105	FABIO AUGUSTO M. FERREIRA 32688334-4	40
045	ALEXANDRE RIBEIRO CANDIDO 22010884	40
054	ADRIANO MEIRELES GOMES 27.300.185-1	39
032	MARCIO ROBERTO R. DE SOUZA 23.982.767-3	39
068	IZAIR FINQUEL 26.708.235-6	39
125	EDEMILSON BELIZOTE 18.385.635-9	39
012	OSNEI PEREIRA PRADO 17559905	39
078	ANDRE LUIZ DA SILVA 23.359.233-7	38
049	NIVALDO SABINO MENDES 17.188.021	38
064	MARCOS HENRIQUE SILVA 16.158.342	38
026	WILSON CARLOS HENRIQUE 14323585	38
112	ALEX GUARDEVI GEROLANO 40652743-X	37

10h00min (2.ª Turma)

Inscrição	Nome/RG	Pontuação	
021	HERITON DE LIMA	42.442.448-4	37
123	NILSON JOSÉ DOS SANTOS	20.060.565	37
092	LEANDRO PIO DE SOUZA	43420290-3	37
024	VLADEMIR DEANO	8.504.050-2	36
028	ALCIDES DE FREITAS	30.523.943-0	36
094	CLEBER RODRIGO MENCIA	34286486-5	36
023	GLAUBER LOPES TALIONE	34.296.080-5	36
047	JOÃO EURIDES PEREIRA	18.218.199-6	36
063	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	18682485	36
116	ROBSON ZONTA JORGE	33.809.968-2	36
020	CLAUDIO SERGIO LIMA	26.444.308-1	35
079	ROSILDO LUIZ DE CAMPOS	33.078.451-1	35
070	RUINALDO OLIVEIRA FILHO	28.174.023-9	35
071	EDINEI AMERICO DE SOUZA	23.494.121-2	35
133	WAGNER BUENO DE SOUZA	43.420.889-9	35
104	ELIAS MOREIRA DA SILVA	21.993.528-2	34
082	SIDNEI FERMINO	22.952.282-8	34
090	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES	28.318.354-8	34
132	PAULO JEFERSON C. HENRIQUE	40.436.530-9	34
033	PEDRO FRANCISCO DE FREITAS	25.058.554-6	34
042	DENILSON DIAS	232765248	34
121	CLEBER LUIZ MOREIRA	30.318.853-4	33
007	FABIO ANDRE DA SILVA	34038502	33
076	SAMUEL MELO DA SILVA	28479783-2	33
089	ABEL AMARAL	22.514.839-0	33
081	MARCO VINICIUS ALVES	35.439.149-5	33
102	MARCELO VIEIRA CECILIO	42.147.913-9	33

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova. **IMPORTANTE:** Não será permitida a mudança de horário para a realização da prova, sob qualquer alegação.

Bauru, 14 de maio de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR DE MANUTENÇÃO - 2008**CLASSIFICAÇÃO PROVA ESCRITA**

De acordo com o item 8 – **Das Provas e Pontuação**, sub-item 8.1.1, do Edital 004/2008, foram considerados habilitados, os candidatos que obtiveram o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total da prova de Conhecimentos Básicos (Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais) e 50% (cinquenta por cento) da prova de Conhecimentos Específicos. Os candidatos foram relacionados em ordem decrescente das notas finais na prova da primeira etapa:

Inscrição	Nome/RG	Pontuação	
007	OSMILDO MOREIRA SANTOS	23108468	40
004	CELSON DE SOUZA SANTOS	28739194-2	37
002	CÉLIO DE SOUZA SANTOS	28782987-X	36
005	CARLOS ROBERTO RAMOS	15248595	35
006	NARCISO RODRIGUES SILVA	6615986	33
003	DJALMA DE OLIVEIRA ADÃO	10620284-4	31

Bauru, 14 de maio de 2008.

A COMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – ENCANADOR DE MANUTENÇÃO I - 2008**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS PARA PROVA PRÁTICA - 2.ª ETAPA**

A Comissão de Concurso de Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru convoca para a Prova Prática – 2.ª Etapa do Concurso Público para o cargo de **Encanador de Manutenção I**, será realizada:

DATA: 1.º de junho de 2008 (domingo);

LOCAL: Rua Capitão Alcides, n.º 12-71, Pq. Paulistano (Esquina com Rua Galvão de Castro)

HORÁRIO: 08h00min

Inscrição	Nome/RG	Pontuação	
007	OSMILDO MOREIRA SANTOS	23108468	40
004	CELSON DE SOUZA SANTOS	28739194-2	37
002	CÉLIO DE SOUZA SANTOS	28782987-X	36
005	CARLOS ROBERTO RAMOS	15248595	35
006	NARCISO RODRIGUES SILVA	6615986	33
003	DJALMA DE OLIVEIRA ADÃO	10620284-4	31

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade (RG) original e comprovante de inscrição, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova. Não será permitida a troca de horário, sob qualquer alegação.

Bauru, 14 de maio de 2008.

A COMISSÃO

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário

Serv. Atend. Usuário : 0800 994599

http://www.emdurb.com.br

Pabx : (14) 233 9000

emdurb@emdurb.com.br

licitacao@emdurb.com.br

compras@emdurb.com.br

multas@emdurb.com.br

transportes@emdurb.com.br

limpezapublica@emdurb.com.br

informatica@emdurb.com.br

comunicacao@emdurb.com.br

administracao@emdurb.com.br

desenvolvimento@emdurb.com.br

planviario@emdurb.com.br

transespeciais@emdurb.com.br

camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br

contabilidade@emdurb.com.br

sistemaviario@emdurb.com.br

areazul@emdurb.com.br

expediente@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br

juridico@emdurb.com.br

visual@emdurb.com.br

peessoal@emdurb.com.br

rh@emdurb.com.br

opervitaria@emdurb.com.br

transcoletivo@emdurb.com.br

tesouraria@emdurb.com.br

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/99 à Lei Municipal, artigo 56, vem publicar os valores referentes aos vales compras fornecidos pela EMDURB no mês de Maio de 2008.

Maio	Atendidos	Valor
Beneficiário		
Funcionários	583	R\$93.280,00
Aposentados e Pensionistas	22	R\$3.520,00
TOTAL	605	R\$96.800,00

CARLOS ALEXANDRE MENEZES BARBIERI
PRESIDENTE – EMDURB

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 1023/08 - Registro de Preços: 02/08

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos **para os lotes 01 e 02**, foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seus objetos adjudicados para a empresa BRACOL HOLDING LTDA, conforme processo em epígrafe.

Lote nº 01: Item 01 - 483 pares de Tênis de segurança preto (especificações no edital) n°s: 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45, Item 02 - 36 pares de botina de segurança preto com elástico lateral (especificações no edital) n°s: 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

Lote nº 02: Item nº 01 – 41 pares de Bota de PVC preta, cano médio, solado antiderrapante, forrada (especificações no edital) n°s: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45. Item 02: 02 pares de Bota PVC cano médio branca, solado antiderrapante, forrada (especificações no edital) n°s: 38, 41 e 44.

Valor Total Lote nº 01: R\$ 17.600,00

Valor Total Lote nº 02: R\$ 780,00

Registro de Preços para 12 (doze) meses.

Assinatura: 12/05/08.

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal.

Bauru 15 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2007

Processo nº 2846/07 Registro de Preços nº 012/07

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/11/2007

Validade: 08/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 33.477,80 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 – 3.000 – saco de 8 kg – Cal hidratada p/ pintura c/ fixador – Votoran – R\$ 3,31

02 – 780 sacos de 50 kg – Cimento – Ribeirão – R\$ 15,92

03 – 2.020 – saco de 20 kg – Minersol – R\$ 5,51

Bauru, 15 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2007

Processo nº 2847/07 Registro de Preços nº 013/07

Compromissária: EDVALDO FRANCISCO PIRES.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 08/11/2007

Validade: 08/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item nº 01 – Valor total: R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 - 100 – quilos – Arame recozido – Gerdau – R\$ 5,40

02 – 12 – quilos – Arame galvanizado nº 12 – Gerdau – R\$ 4,33

03 – 4.000 – quilos – Ferro C.A 5/16” – Gerdau – R\$ 3,58

04 – 500 – quilos – Ferro C.A 4,2 mm – Gerdau – R\$ 3,88

05 – 15 – maço – Pregro 17 x 21 – Gerdau – R\$ 4,91

06 – 10 – maço – Pregro 18 x 24 – Gerdau – R\$ 4,67

07 – 7 – maço – Pregro 20 x 30 – Gerdau – R\$ 4,67

08 – 300 – rolo – fita crepe branca – 3M – R\$ 2,65

Bauru, 15 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2007

Processo nº 2541/07 Registro de Preços nº 003/07

Compromissária: RODRIGUES & MORAIS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 05/11/2007

Validade: 05/11/2008

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Item nº 01 – Valor total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)

Item 01: 4.381 quilos de pães d' água com aproximadamente 50 gramas cada.

Valor unitário R\$ 4,20 o quilo.

Bauru, 15 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2007

Processo nº 3663/07 Registro de Preços nº 016/07

Compromissária: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 15/02/2008

Validade: 15/02/2009

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da nota fiscal.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Objeto: Estimativa de aquisição de sacos branco leitoso sendo:

500 pacotes de 100 unidades de 20 litros e 3.000 pacotes com 100 unidades de 40 litros.

Marca: PAPA LIX

Valor total lote: R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)

Registro de Preços: 12 (doze) meses.

2ª Classificada: DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA EPP, com valor do lote em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), marca DUDEL.

3ª Classificada: PLASVIPEL EMBALAGENS LTDA EPP, com valor total do lote em R\$ 301.350,00 (trezentos e um mil, trezentos e cinquenta reais), marca PLASVIPEL. Bauru 15 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2007

Processo nº 2654/07 Registro de Preços nº 009/07

Compromissária: ASSISTECH BAURU COMERCIAL LTDA.

Contratante: EMDURB.

Assinatura: 12/11/2007

Validade: 12/11/2008

Condições de Pagamento: 30 dias fora a semana da entrega.

Conforme classificação da Ata de registro de preços abaixo discriminado:

Lote nº 01 – Valor total: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)

Item – qte – un – descrição – marca – valor unitário

01 – 1.800 – litros – desinfetante – Adhetech – R\$ 5,60

02 – 1.200 – litros – Cloro líquido – Adhetech – R\$ 6,20

03 – 1.500 – litros – Detergente neutro – Adhetech – R\$ 5,46

04 – 1.200 – litros – Sabonete líquido – Adhetech – R\$ 3,16

Bauru, 15 de maio de 2008.

Presidente da EMDURB

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

GILSON GIMENES CAMPOS

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos da Administração Direta Autárquica Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-Feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

ENDEREÇOS

Administração – Rua. Joaquim da Silva Martha nº 13-44 – Fone/Fax: 3227-1444,
3223-7719, 3223-7071, 3223-6433

Benefícios – Praça das Cerejeiras nº 1-28 – Telefone 3223-7000

EMAILS

presidente@funprevbauru.com.br

dirfinan@funprevbauru.com.br

dirprev@funprevbauru.com.br

diradm@funprevbauru.com.br

juridico@funprevbauru.com.br

cpd@funprevbauru.com.br

conselho@funprevbauru.com.br

folpag@funprevbauru.com.br

servsocial@funprevbauru.com.br

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Os assuntos relacionados a: APOSENTADORIA, PENSÃO, AUXÍLIO DOENÇA, PERÍCIA MÉDICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OUTROS BENEFÍCIOS, devem ser tratados no Setor de Benefícios, sito à Praça das Cerejeiras nº 1-28 nos seguintes horários: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

Portarias da Presidência

Portaria nº 016/2008

Restabelece o pagamento do benefício pensão por morte a Luiz Antonio Guilherme Júnior, portador do RG nº 30.917.155-6 e CPF nº 311.419.768-03, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2008, em cumprimento a decisão judicial nos autos do Processo nº 8699/2005 – Vara da Fazenda Pública.

Bauru, 29 de janeiro de 2008.

Portaria nº 085/2008

Aposenta compulsoriamente, a partir de 14 de maio de 2008, o Sr. Paschoal Mazzucca Neto, portador do RG nº 2.263.961-5 e CPF nº 043.941.518-72, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Médico I, padrão 20-F, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme procedimento administrativo nº 848/2008, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso II da Constituição Federal c/c art. 92-A da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 13 de maio de 2008.

ERRATA:

No DOM de 10/05/2008 onde lê-se:

“Portaria nº 083/2008

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2008, a Sra. Alice Costa Guimarães, portadora do RG nº 23.541.826-2 e CPF nº 368.225.358-02,c/c art. 115 inciso I alínea “a” da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de maio de 2008.”

LEIA-SE

“Portaria nº 083/2008

Concede pensão por morte, com efeitos retroativos a **27 de março de 2008**, a Sra. Alice Costa Guimarães, portadora do RG nº 23.541.826-2 e CPF nº 368.225.358-02,c/c art. 115 inciso I alínea “a” da Lei Municipal nº. 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 09 de maio de 2008.”

EDITAL Nº 05/2008

CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Comissão de Concurso Público, designada pela Portaria nº 216/2007 da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, em cumprimento ao Item 11.1 do EDITAL Nº5/2008, torna público o **GABARITO** da Prova do Concurso Público para **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, realizada no dia 11 de maio de 2008, na Escola Estadual Ernesto Monte.

Parte I - Português

01 – B; 02 – C; 03 – A; 04 – D; 05 – D; 06 – C; 07 – C; 08 – A; 09 – C; 10 – D.

Parte II - Matemática

11 – D; 12 – A; 13 – C; 14 – B; 15 – B; 16 – C; 17 – D; 18 – A; 19 – C; 20 – B.

Parte III - Legislação

21 – C; 22 – A; 23 – A; 24 – B; 25 – C; 26 – D; 27 – D; 28 – B; 29 – B; 30 – D.

Parte IV - Informática

31 – C; 32 – B; 33 – C; 34 – C; 35 – D; 36 – C; 37 – A; 38 – D; 39 – A; 40 – C.

Parte V - História, Geografia e Atualidade.

41 – D; 42 – B; 43 – B; 44 – A; 45 – C; 46 – B; 47 – A; 48 – C; 49 – D; 50 – C.

Bauru, 13 de maio de 2008

À Comissão

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário** - 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2008

DIVULGAÇÃO DE GABARITOS

O Presidente da Companhia de Habitação Popular de Bauru - COHAB/Bauru, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** a todos os candidatos inscritos no Concurso Público - Edital 01/2008 - os gabaritos das provas objetivas, aplicadas no dia 11 de maio de 2008, conforme abaixo.

Bauru, 12 de maio de 2008.

Edison Bastos Gasparini Junior
Diretor Presidente da COHAB - Bauru

GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS, POR CARGO:

101 - ADVOGADO

01 - E	11 - C	21 - A	31 - C	41 - E
02 - C	12 - D	22 - C	32 - A	42 - B
03 - B	13 - D	23 - C	33 - C	43 - B
04 - A	14 - B	24 - D	34 - A	44 - D
05 - E	15 - B	25 - C	35 - E	45 - C
06 - B	16 - E	26 - C	36 - C	46 - A
07 - B	17 - A	27 - C	37 - D	47 - A
08 - C	18 - D	28 - D	38 - C	48 - C
09 - A	19 - A	29 - C	39 - A	49 - D
10 - C	20 - C	30 - D	40 - C	50 - C

51 - D				
52 - C				
53 - C				
54 - A				
55 - B				
56 - C				
57 - C				
58 - A				
59 - D				
60 - E				

102 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

01 - E	11 - A	21 - A	31 - D	41 - B
02 - C	12 - D	22 - B	32 - B	42 - C
03 - B	13 - C	23 - C	33 - C	43 - E
04 - A	14 - A	24 - D	34 - A	44 - D
05 - E	15 - C	25 - B	35 - D	45 - E
06 - B	16 - C	26 - B	36 - D	46 - C
07 - B	17 - A	27 - A	37 - B	47 - B
08 - C	18 - E	28 - D	38 - B	48 - A
09 - A	19 - B	29 - B	39 - C	49 - D
10 - C	20 - E	30 - A	40 - A	50 - C
	51 - A			
	52 - A			
	53 - A			
	54 - B			
	55 - E			
	56 - B			
	57 - A			
	58 - B			
	59 - A			
	60 - E			

103 - ANALISTA DE SISTEMAS

01 - E	11 - C	21 - C	31 - D	41 - A
02 - C	12 - B	22 - A	32 - A	42 - E
03 - B	13 - A	23 - D	33 - C	43 - B
04 - A	14 - E	24 - B	34 - E	44 - B
05 - E	15 - D	25 - A	35 - A	45 - A
06 - B	16 - D	26 - D	36 - D	46 - C
07 - B	17 - A	27 - E	37 - C	47 - D
08 - C	18 - C	28 - C	38 - A	48 - E
09 - A	19 - B	29 - C	39 - B	49 - A
10 - C	20 - E	30 - B	40 - D	50 - C
	51 - B			
	52 - D			
	53 - B			
	54 - C			
	55 - D			
	56 - A			
	57 - C			
	58 - E			
	59 - C			
	60 - D			

104 - ANALISTA FINANCEIRO

01 - E	11 - D	21 - C	31 - A	41 - E
02 - C	12 - A	22 - B	32 - A	42 - E
03 - B	13 - B	23 - A	33 - B	43 - A
04 - A	14 - C	24 - C	34 - D	44 - C
05 - E	15 - C	25 - A	35 - E	45 - B
06 - B	16 - A	26 - D	36 - D	46 - C
07 - B	17 - A	27 - C	37 - B	47 - E
08 - C	18 - D	28 - A	38 - A	48 - A
09 - A	19 - C	29 - D	39 - C	49 - C
10 - C	20 - D	30 - D	40 - D	50 - A
	51 - D			
	52 - A			
	53 - E			
	54 - B			
	55 - A			
	56 - E			
	57 - C			

58 - B
59 - A
60 - E

09 - A 19 - A 29 - B 39 - C 49 - B
10 - C 20 - A 30 - C 40 - D 50 - C

105 - ASSISTENTE DE PESSOAL

01 - E	11 - D	21 - A	31 - C	41 - E
02 - C	12 - A	22 - E	32 - A	42 - D
03 - B	13 - D	23 - C	33 - B	43 - A
04 - A	14 - B	24 - D	34 - E	44 - D
05 - E	15 - D	25 - C	35 - B	45 - B
06 - B	16 - A	26 - B	36 - A	46 - C
07 - B	17 - E	27 - A	37 - C	47 - D
08 - C	18 - B	28 - E	38 - A	48 - A
09 - A	19 - B	29 - C	39 - D	49 - D
10 - C	20 - D	30 - A	40 - E	50 - B

51 - D
52 - B
53 - C
54 - A
55 - D
56 - A
57 - C
58 - B
59 - B
60 - C

106 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

01 - B	11 - B	21 - A	31 - B
02 - D	12 - D	22 - E	32 - A
03 - E	13 - E	23 - D	33 - C
04 - A	14 - E	24 - A	34 - A
05 - C	15 - A	25 - C	35 - D
06 - C	16 - C	26 - B	36 - E
07 - E	17 - C	27 - A	37 - E
08 - D	18 - B	28 - E	38 - A
09 - A	19 - C	29 - C	39 - D
10 - E	20 - C	30 - A	40 - B

109 - ENGENHEIRO CIVIL

01 - E	11 - E	21 - A	31 - C	41 - C
02 - C	12 - C	22 - A	32 - B	42 - A
03 - B	13 - C	23 - D	33 - D	43 - E
04 - A	14 - B	24 - C	34 - E	44 - A
05 - E	15 - A	25 - A	35 - D	45 - D
06 - B	16 - B	26 - D	36 - A	46 - E
07 - B	17 - D	27 - B	37 - D	47 - D
08 - C	18 - E	28 - C	38 - E	48 - D
09 - A	19 - C	29 - B	39 - A	49 - B
10 - C	20 - D	30 - A	40 - D	50 - C

51 - D
52 - A
53 - B
54 - A
55 - D
56 - C
57 - E
58 - B
59 - D
60 - C

107 - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

01 - B	11 - B	21 - A	31 - B
02 - D	12 - D	22 - E	32 - A
03 - E	13 - E	23 - D	33 - C
04 - A	14 - E	24 - A	34 - A
05 - C	15 - A	25 - C	35 - D
06 - C	16 - C	26 - B	36 - E
07 - E	17 - C	27 - A	37 - E
08 - D	18 - B	28 - E	38 - A
09 - A	19 - C	29 - C	39 - D
10 - E	20 - C	30 - A	40 - B

110 - ESCRITURÁRIO ADMINISTRATIVO

108 - CONTADOR

01 - E	11 - E	21 - D	31 - D	41 - D
02 - C	12 - C	22 - D	32 - C	42 - A
03 - B	13 - A	23 - A	33 - A	43 - A
04 - A	14 - B	24 - A	34 - A	44 - B
05 - E	15 - B	25 - B	35 - B	45 - A
06 - B	16 - C	26 - C	36 - C	46 - B
07 - B	17 - C	27 - C	37 - A	47 - C
08 - C	18 - B	28 - B	38 - A	48 - A

01 - E	11 - D	21 - A	31 - C	41 - E
02 - C	12 - A	22 - E	32 - A	42 - D
03 - B	13 - D	23 - C	33 - B	43 - A
04 - A	14 - B	24 - D	34 - E	44 - D
05 - E	15 - D	25 - C	35 - B	45 - B
06 - B	16 - A	26 - B	36 - A	46 - C
07 - B	17 - E	27 - A	37 - C	47 - D
08 - C	18 - B	28 - E	38 - A	48 - A
09 - A	19 - B	29 - C	39 - D	49 - D
10 - C	20 - D	30 - A	40 - E	50 - B

111 - MOTORISTA

01 - B	11 - C	21 - C	31 - D
02 - D	12 - B	22 - A	32 - B
03 - E	13 - C	23 - C	33 - E
04 - A	14 - A	24 - A	34 - C
05 - E	15 - E	25 - B	35 - B
06 - D	16 - D	26 - C	36 - A
07 - A	17 - C	27 - B	37 - A
08 - E	18 - B	28 - E	38 - D
09 - A	19 - A	29 - D	39 - E
10 - C	20 - E	30 - A	40 - C

112 - OPERADOR DE COMPUTADOR

01 - E	11 - D	21 - C	31 - D	41 - C
02 - C	12 - A	22 - B	32 - C	42 - E
03 - A	13 - E	23 - A	33 - A	43 - C
04 - E	14 - B	24 - E	34 - B	44 - A
05 - B	15 - D	25 - C	35 - D	45 - D
06 - C	16 - A	26 - A	36 - E	46 - A
07 - A	17 - B	27 - C	37 - D	47 - C
08 - C	18 - E	28 - A	38 - A	48 - B
09 - D	19 - C	29 - B	39 - B	49 - C
10 - A	20 - D	30 - E	40 - B	50 - D

113 - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR

01 - E	11 - D	21 - C	31 - D	41 - B
02 - C	12 - A	22 - B	32 - A	42 - E
03 - A	13 - E	23 - A	33 - A	43 - B
04 - E	14 - B	24 - E	34 - B	44 - E
05 - B	15 - D	25 - C	35 - A	45 - D
06 - C	16 - A	26 - A	36 - D	46 - C
07 - A	17 - B	27 - C	37 - D	47 - C
08 - C	18 - E	28 - A	38 - C	48 - D
09 - D	19 - C	29 - B	39 - A	49 - E
10 - A	20 - D	30 - E	40 - E	50 - B

114 - RECEPCIONISTA

01 - B	11 - B	21 - A	31 - B
02 - D	12 - D	22 - E	32 - A
03 - E	13 - E	23 - D	33 - C
04 - A	14 - E	24 - A	34 - A
05 - C	15 - A	25 - C	35 - D
06 - C	16 - C	26 - B	36 - E
07 - E	17 - C	27 - A	37 - E
08 - D	18 - B	28 - E	38 - A
09 - A	19 - C	29 - C	39 - D
10 - E	20 - C	30 - A	40 - B

115 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

01 - E	11 - D	21 - C	31 - B	41 - A
02 - C	12 - A	22 - B	32 - C	42 - C
03 - A	13 - E	23 - A	33 - A	43 - E
04 - E	14 - B	24 - E	34 - E	44 - D
05 - B	15 - D	25 - C	35 - C	45 - A
06 - C	16 - A	26 - A	36 - A	46 - E
07 - A	17 - B	27 - C	37 - B	47 - A
08 - C	18 - E	28 - A	38 - A	48 - B
09 - D	19 - C	29 - B	39 - D	49 - D
10 - A	20 - D	30 - E	40 - D	50 - E

116 - TÉCNICO EM SECRETARIADO

01 - E	11 - D	21 - C	31 - A	41 - C
02 - C	12 - A	22 - B	32 - E	42 - E
03 - A	13 - E	23 - A	33 - B	43 - A
04 - E	14 - B	24 - E	34 - A	44 - E
05 - B	15 - D	25 - C	35 - E	45 - A
06 - C	16 - A	26 - A	36 - E	46 - E
07 - A	17 - B	27 - C	37 - E	47 - A
08 - C	18 - E	28 - A	38 - A	48 - A
09 - D	19 - C	29 - B	39 - D	49 - C
10 - A	20 - D	30 - E	40 - B	50 - B

PODER LEGISLATIVO

Paulo Cesar Madureira
Presidente

Atos da Diretoria

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 070 De 06 de maio de 2008

Dá nova redação ao Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Bauru. (prazo de aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 32, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda:

Art. 1º - O Artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Bauru passa a ter a seguinte redação:

“Art.103 - O projeto de lei de diretrizes orçamentárias será encaminhado até 30 de abril de cada exercício financeiro e devolvido para sanção até o dia 30 de junho do mesmo exercício, compreendendo as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre as alterações na legislação tributária.” (NR)

Art. 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de maio de 2008.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE

1ª Secretária

BENEDITO DA SILVA

2º Secretário

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

EMENTÁRIO DO PROCESSO DE AUTORIA DO EXECUTIVO QUE DEU ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2008.

Proc. nº Assunto

103

Projeto de Lei nº 30/08, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, destinados à elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2009, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MAIO DE 2008.

ANTONIO CARLOS GARMS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que providencie desobstrução e a colocação de tampa nas bocas-de-lobo existentes na quadra 06 da Alameda Cartago e nas quadras 04 e 05 da Alameda Urano, Parque Santa Edwiges.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal as devidas providências junto ao setor competente objetivando a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza de um terreno localizado na quadra 01 da Rua Sergipe, Vila Coralina; e outro na quadra 02 da Rua Napoleão Bianconcini, Jardim Godoy.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor IVAN PERROCA.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor RICARDO NAGIB IZAR.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a substituição da atual placa "POLÍCIA MILITAR" para "VIATURAS DE POLÍCIAS", bem como a realização de pintura e sinalização de solo na quadra 15 da Rua Araújo Leite, em frente à Delegacia da Mulher.

ANTONIO FARIANETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no leito carroçável onde se encontram as Ruas Albuquerque Lins e São Vicente, Vila Falcão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de reparos em toda a extensão do passeio público da Avenida Pedro de Toledo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 09, 10, 11 e 12 da Avenida Comendador José da Silva Martha, Jardim Estoril.

Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento do senhor EDGAR FERNANDES BUENO GONÇALVES FRAGA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que sejam desconsiderados os valores peculiares às multas de infração de trânsito no que se refere ao avanço do sinal vermelho no horário compreendido das 23 as 06 horas.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de calçada nos trechos que não

possuem, entre as quadras 40 e 48 da Avenida Nações Unidas, do lado direito, no sentido centro-bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 03 e 04 da Rua Waldemir Rúbio, Jardim Santa Cecília.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, confluência com a Rua Sérgio Malheiros, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a tomada de providências junto à SEMMA e à CPFL para que estas executem as podas de árvores para liberação da fiação entre os postes, também aproveitem a ocasião e façam a poda para liberação da iluminação pública.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a melhoria da iluminação pública na quadra 02 da Rua Arlindo Fidélis e na quadra 01 da Rua Giocondo Turini, Jardim Ferraz.

BENEDITO DA SILVA

Moção de APLAUSO ao SENAC Bauru, pelos 60 anos de atividades em nossa cidade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza, retirada de entulho e do mato, bem como a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01, 02, 03 e 04 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos no sentido de solucionar o problema das ruas intransitáveis do Jardim Nicéia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas seguintes quadras: quadra 10 da Rua dos Motoristas, Núcleo Residencial Edison Bastos Gasparini; toda a extensão da Rua Joaquim Felipe de Melo, Jardim Godoy; quadras 06 a 08 da Rua Nossa Senhora do Rosário, Parque São Geraldo; toda a extensão da Rua Joaquim Antônio Vieira; e quadras 02, 03 e 04 da Rua Walter Hugo Barreto Correia, Núcleo Habitacional Índia Vanuire.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Centro Paula Souza, pela Comemoração da "II Semana da Enfermagem" na ETEC Rodrigues de Abreu.

FUTARO SATO

Moção de APLAUSO à IGREJA TENRIKYO DE DENDOTYO SEDE MISSIONÁRIA TENRIKYO DO BRASIL, pelo inestimável trabalho de preservação da convicção religiosa dos imigrantes e seus descendentes, contribuindo sistematicamente na construção da maior e mais respeitada comunidade nipo-brasileira, fora do território japonês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento através do Plano Comunitário de Melhorias, Lei nº 5481 de 28/09/2007, nas seguintes ruas do Parque Viaduto: Frederico Herrera, quadras 02, 03, 04 e 05; bem como em toda a extensão das Ruas Antônio Garbes de Mattos e Antônio Leônidas Timachi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Tereza Versa Madi, localizada na Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento nas seguintes ruas da Vila Santista: Calixto Saddo Cury, quadras 01 a 08; Massao Sakata, quadras 01 a 03; e José Moralles, quadras 01 e 02.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de iluminação pública em toda a extensão da quadra 01 da Rua Professora Nair de Araújo Antunes, Núcleo Residencial Presidente Geisel, já com as modernas lâmpadas a vapor de sódio.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias de águas pluviais e posterior asfaltamento no quarteirão 01 da Rua Iacanga, no Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação de todas as ruas da Pousada da Esperança que estão intransitáveis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bico-de-luz na quadra 03 da Rua Pasqual Deledono, Jardim Mary, se possível em frente ao número 03-67.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a abertura de concurso público para contratação de médicos psiquiatras.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Pastor Sebastião Barbosa, pelos 25 anos de exercício pastoral.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Moção de APLAUSO à "Equipe Sem Limites" da Rádio Bandeirantes de Bauru, pelos excelentes trabalhos realizados na cobertura dos eventos esportivos em nosso país.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Soldado-Polícia Militar Antônio Rodrigues Filho, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de área para carga e descarga de

mercadorias na quadra 02, em frente ao nº 55, da Rua Azarias Leite, Centro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo na Rua Campos Salles, esquina com a Rua Olegário Machado, Vila Falcão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas quadras 02 e 03 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas a vapor de sódio na quadra 10 da Rua Demétrio Arieta, Jardim Dona Lili.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Rivaldo Fernandes (antiga Rua Vinte e Nove), no Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de pavimentação asfáltica na Rua Cristiano Antônio Batistela, entrada do bairro Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na confluência da Avenida São Paulo com a Alameda Corumbá, Vila Dutra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de capinação e limpeza das praças existentes no Núcleo Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas do Parque Santa Edwiges.

MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE

Moção de APLAUSO à Rádio UNESP FM e sua equipe de profissionais, pelo brilhantismo com que vem oferecendo aos seus ouvintes uma excelente programação com caráter cultural e educativo.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Rua Prefeito Alves de Lima, Vila Independência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de serviços de capinação e limpeza da Praça Capitão Celso Silva, na Vila Independência.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a criação de tarifa reduzida para os usuários do transporte coletivo aos domingos.

PAULO CESAR MADUREIRA

Moção de APLAUSO à Distribuidora de Bebidas Fernandes, pelos 45 anos de atividades em nossa cidade.
Moção de APLAUSO ao Grupo Consiste, pelo cinquentenário de suas atividades em nossa cidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da quadra de esportes da EMEF Thereza Tarzia, no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.
Requer à Mesa Voto de Pesar pelo falecimento da senhora DALVA COSTA KAUFFMANN.
Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Soldado PM Paulo Antônio Fabri, pelo seu trabalho voluntário realizado no Projeto Criança Cidadã, desenvolvido no Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Moção de APLAUSO ao senhor Wilson Maceri, pelo excelente trabalho esportivo desenvolvido em nossa cidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em ruas do Parque Jardim Europa, principalmente na quadra 03 da Rua Lázaro Rodrigues.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação, limpeza e remoção do mato junto às guias e sarjetas em todas as ruas do Jardim Terra Branca, em especial na Rua Brasil, proximidades da empresa Ultragás.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das galerias de águas pluviais das seguintes ruas da Vila Bela: São Vicente e Gonçalves Dias.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo nos seguintes locais: em toda a extensão da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista; e da quadra 10 até o final da Rua Campos Salles, Vila Falcão.

PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários dos imóveis existentes na quadra 06 da Rua Severino Lins, Vila Aviação, para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos, bem como a construção de calçadas onde não houver.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza completa dos terrenos existentes na quadra 04 da Rua Hildebrando de Carvalho, Vila Cordeiro.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04

da Rua Nicolau Assis, Jardim Panorama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na Rua Inconfidência, esquina com a Rua Alberto Cury, Centro.

Requer à Mesa Voto de APLAUSO ao Tablóide Evangélico Athos, na pessoa de seu diretor responsável, jornalista Eduardo Cimmino, pelos cinco anos de existência do periódico em nossa cidade.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal elaborar um Plano Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 116 da Lei Orgânica do Município.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal revendo o atual Estatuto do Magistério, Lei Municipal nº 2.636, de 30 de dezembro de 1985.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que no âmbito da Secretaria de Cultura crie-se um programa de Grafite, visando reduzir as pichações em nossa cidade.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que no âmbito da Secretaria do Bem-Estar Social (SEBES) estabeleça-se uma Política Municipal de Segurança Alimentar.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a criação de um plano de carreira para os vigias, bem como a contratação de novos profissionais.

SALVADOR ADELINO AFONSO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento da quadra 20 da Rua Santos Dumont, Jardim São Jorge.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos em toda a extensão das seguintes vias do Núcleo Habitacional Edison Bastos Gasparini: Rua dos Carpinteiros, Rua dos Atletas, Rua dos Pintores e Rua Antônio Hojas.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento de todas as ruas, que ainda não contam com este benefício, dos seguintes bairros: Jardim TV, Vila Garcia e Jardim Marília, principalmente da Rua José da Costa Guimarães, em toda a sua extensão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma EMEI na confluência dos bairros Nobuji Nagasawa, Jardim Ivone e Quinta da Bela Olinda, para atender a população desses e de outros bairros adjacentes.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma área de lazer num lugar adequado no Jardim TV ou na Vila Garcia, para atender a essas comunidades, bem como as adjacências.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 006/2007

Pregão Presencial 01/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia.

Decisão do Presidente: Declara ANULADO o procedimento referente ao Pregão acima mencionado, tendo em vista uma melhor definição do objeto a ser licitado.

Data da decisão: 07/05/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Praça Dom Pedro II, 1-50

Fone: 3235-0600

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br